



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XX — N.º 241

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 1962

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente do Diretor da Divisão de Patentes

Dia 17 de dezembro de 1962

NOTIFICAÇÃO

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuar o pagamento da taxa final concernente a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO DEFERIDOS

- N.º 88.088 — Pulverizador de líquidos — Vorwerk & Co.
- N.º 97.138 — Método de prender selos para fins filatélicos sem o emprego de charneiras ou goma — Paulo Beersner.
- N.º 99.774 — Dispositivo de acionamento por fluido sob pressão dos porta ferramentas de uma socadeira paravias férreas — Matavel Industrial S.A. e Constructions Mecaniques S.A. Rennes.
- N.º 107.907 — Aperfeiçoamentos em mandris fixos para a manufatura de tubos em costura em máquinas contínuas de apoios múltiplos — Albert Calmes.
- N.º 108.278 — Aperfeiçoamentos em instalações telefônicas automáticas e semi automáticas — Automatic Telephone & Electric Co. Limited.
- N.º 108.363 — Dispositivo de tipo de vara para penetrar material — Allic Chalmers Manufacturing Co.
- N.º 108.732 — Processo para a prevenção de corrosões — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm Meister Lucius & Bruning.
- N.º 108.883 — Aparato para efetuar contato entre um fluido e um sólido granular — N. V. de Bataafsche Petroleum Maatschappij.
- N.º 108.999 — Acesso de pá de arrasto para guindaste — Thomas a Heilander.
- N.º 109.000 — Esquema de ligação para fazer seletores que em um grupo de contatos não encontram uma linha livre em instalações de tele-

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

comunicações marcado em particular em instalações telefônicas — Siemens & Halske Aktiengesellschaft.

N.º 109.002 — Esquema de ligação para alimentar ligações obtidas através de seletores de linhas em instalações de telecomunicações em particular em instalações telefônicas — Siemens & Halske Aktiengesellschaft.

N.º 109.052 — Disposição de circuito para produzir alta tensão para tubos de raios catódicos — Telefunken G.M.B.H.

N.º 109.161 — Processo para a formação de superfícies plásticas e produto resultante — Fábrica Metalúrgica de Lustres Ltda.

N.º 109.191 — Processo e dispositivo para a fabricação de cimento branco — Dyckerhoff Zementwerke Aktiengesellschaft e Metallgesellschaft Aktiengesellschaft.

N.º 109.349 — Acumulador de potência — Cesar Zecchin e Benedito Lopes da Silva.

N.º 109.526 — Aparelhagem para o comando de motores de indução e motores de indução nos quais a aceleração de partida a freagem e a inversão da marcha pode ser regulada e variada prolongada no tempo à vontade e sem solução de continuidade — Dr. Ing Franco de Dinico.

N.º 109.704 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a registradores magnéticos múltiplos de mudança — N. V. Philips Gloeilampenfabrieken.

N.º 109.707 — Aperfeiçoamentos em ou referentes a porta ferramentas rotativas — Swindon Tool Co. Limited.

N.º 109.729 — Aperfeiçoamento em sistema de prevenção contra a formação de bolhas de gás em líquidos isolantes usados em equipamentos elétricos — General Electric Co.

N.º 110.245 — Aperfeiçoamentos em fios de solda — Metalúrgica Riben Limitada.

N.º 110.306 — Aparato para dosagem de fluidos — The Chemstrand Corp.

N.º 114.952 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a uniões — Mecânica Esfera Ltda.

N.º 119.999 — Aperfeiçoamentos intercomunicadores — Oskar Hans Wolfgang Coester.

N.º 121.954 — Máquina para pintar ou imprimir sobre superfícies de rolamento — Otacilio Vasconcelos Ribas.

N.º 114.748 — Dispositivo de limpeza por sucção — The Hoover Co.

N.º 114.733 — Magneto Flexível e junta contendo o mesmo — The B. F. Goodrich Co.

N.º 114.718 — Dispositivo didático — Karel Kurzweil.

N.º 114.705 — Composição para refletir reflexos — Minnesota Mining And Manufacturing Co.

N.º 114.701 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a extrusão de polímeros termoplásticos orgânicos — Imperial Chemical Industries Limited.

N.º 114.485 — Novo macaco hidráulico — Domenico Bestetti.

N.º 114.483 — Dispositivo protetor para sementes mudas e plantações novas ou em crescimento — José de Moura Monie.

N.º 114.405 — Processo aperfeiçoado para produção de fermento — The Distillers Co. Limited.

N.º 114.404 — Dispositivo de aferrolhamento para eixos dianteiros de montagem pendular para máquinas operatrizes agrícolas florestais e da construção civil — Veb Traktorenwerk Schonebeck.

N.º 114.233 — Processo para obtenção recuperação ou separação de metais metalóides ligas metálicas misturas dos mesmos ou suas combinações químicas — Sergio Yancovic Garafalic.

N.º 114.229 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a receptores superheterodinos de televisão compreendendo um circuito de controle automático de frequência — N. V. Philips Gloeilampenfabrieken.

N.º 114.216 — Uma conexão rosqueada compreendendo uma contraporca e uma arruela de aperto feita de um material sintético deformável sob pressão — Vennootschap Onder Firma V. & M.

N.º 114.207 — Aperfeiçoamentos relativos a secadores combinados — Massey Ferguson Limited.

N.º 116.494 — Mecanismo de enrolamento de fita — Minnesota Mining And Manufacturing Co.

N.º 116.452 — Um novo tipo de cantil com filtro — Douglas Calisto.

N.º 116.474 — Processo para obtenção de hecogenina — C. H. Boehringer Sohn.

N.º 116.451 — Nova disposição ou máquina para abertura e quebra dos cocos das palmeiras orbígia martiana

e das symphonia Globulifera — Pedro Feretti.

N.º 116.406 — Interruptores de circuitos — Westinghouse Electric Co.

MODELO DE UTILIDADE DEFERIDOS

N.º 116.415 — Novo modelo de cueca — Produtos Textéis Charles Green's Ltda.

N.º 114.475 — Novo modelo de escôva de dentes de cabo permutável — Jenny Pinto Reis.

N.º 114.470 — Novas disposições construtivas em mancais — Mario Nakamura.

N.º 110.513 — Novo modelo de unidade para frequência modulada com bobinas e circuitos impressos — Marius Lagier e Joseph Gal.

N.º 114.567 — Novo modelo de farol — Mecânica Esfera Ltda.

N.º 114.568 — Novas disposições construtivas em lanternas para autos — Mecânica Esfera Ltda.

N.º 115.356 — Dispositivo para aplicação de selo de segurança para instalações elétricas — Mecânica Esfera Ltda.

N.º 140.926 — Um novo conector para tomada de corrente elétrica — N.º 141.276 — Um novo conector Américo Lobo.

para tomada de corrente elétrica — Américo Lobo.

N.º 141.686 — Um novo conector para tomadas de corrente elétrica — Américo Lobo.

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO INDEFERIDOS

N.º 100.228 — Um novo tipo de sobrecaixão com tampas móveis para adaptação a carroceria de caminhões para coleta e transporte de materiais de baixa densidade — Antônio Queiroz do Amaral.

N.º 109.064 — Sistema de circulação de ar no gabinete interno ou tanque de geladeira doméstica por meio de um divisor e da própria atleração de temperatura do ar — Werner Emilio Gustavo Gocks.

N.º 114.220 — Novo processo de preparação de massa de serragem para fabricação de objetos em relevo — Francisco Fink.

N.º 132.833 — Nova disposição em tecidos de malha — Kozlowski & Companhia.

Modelo de utilidade indeferido

N.º 103.540 — Novo tipo de máquina manual para beneficiar e moer café e outros — Francisco Boitar.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . .	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e da iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos de edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

Exigências

N.º 117.820 — Lepetit S.P.A. — Apresente clichê.
N.º 117.883 — Ciba Soc. Anonyme — Satisfaça exigência.
N.º 117.884 — Kalle Aktiengesellschaft — Satisfaça exigência.
N.º 117.894 — Scott Paper Co. — Satisfaça exigência.
N.º 117.895 — Union Carbide Corp — Satisfaça exigência.
N.º 117.896 — Satisfaça exigência.
N.º 117.897 — Union Carbide Corp — Satisfaça exigência.
N.º 117.898 — Ferrometal Sociedade Anônima Comercial e Industrial Financeira e Imobiliária — Satisfaça exigência.
N.º 117.899 — Whirlpool Corp — Satisfaça exigência.
N.º 117.843 — The Goodyear Tire & Rubber Co. — Satisfaça exigência.
N.º 117.847 — Rádio Corp Of América — Satisfaça exigência.
N.º 117.851 — Swf Spezialfabrik Fur Autozubehor Gustav Rau GMBH — Satisfaça exigência.
N.º 117.852 — Ciba Societé Anonyme — Satisfaça exigência.
N.º 117.857 — Italo Braccolini — Satisfaça exigência.
N.º 117.858 — Archer W. Kammerer — Satisfaça exigência.
N.º 117.841 — Ethyl Corp — Satisfaça exigência.
N.º 117.842 — Olin Mathieson Chemical Corp — Satisfaça exigência.
N.º 117.802 — Super Mold Corp Of California — Satisfaça exigência.
N.º 117.801 — F. Hoffmann La Roche & Cie. S.A. — Satisfaça exigência.
N.º 117.804 — Werner Ernst Ferdinand Luck — Satisfaça exigência.
N.º 117.806 — Ralph Carleton Powell — Satisfaça exigência.

N.º 117.807 — Adolf Eauer — Satisfaça exigência.
N.º 117.860 — Cartiera Italiana SPA — Satisfaça exigência.
N.º 117.865 — Union Carbide Corp — Satisfaça exigência.
N.º 117.866 — The Goodyear Tire & Rubber Co. — Satisfaça exigência.
N.º 117.867 — New Castle Products International Inc — Satisfaça exigência.
N.º 117.871 — Polymer Corp Limited — Satisfaça exigência.
N.º 117.875 — Societé Anonyme Française Du Ferodo — Satisfaça exigência.
N.º 117.838 — Rohm & Haas Co. — Satisfaça exigência.
N.º 117.839 — Ethyl Corp. — Satisfaça exigência.
N.º 117.840 — Ford Motor Co. — Satisfaça a exigência.
N.º 117.846 — Pullman Incorporated — Satisfaça exigência.
N.º 117.719 — Societé D'Electro Chimie D'Electro Metalurgie Et Des Acieries Electriques D'Ugines.
N.º 117.732 — E. D. Jones Corp — Satisfaça exigência.
N.º 117.734 — Canadian Products Limited — Satisfaça exigência.
N.º 117.735 — Super Mold Of California — Satisfaça exigência.
N.º 117.736 — Earl Avery Thompson — Satisfaça exigência.
N.º 117.738 — Westinghouse Brake & Signal Co. Limited — Satisfaça exigência.
N.º 117.746 — Syntex S.A. — Satisfaça exigência.
N.º 117.747 — The Thrissell Engineering Co. Limited — Satisfaça exigência.
N.º 117.743 — Ciba S.A. — Satisfaça exigência.
N.º 117.749 — Werner Dopheide — Satisfaça exigência.
N.º 117.751 — Betty Lou Raskin — Satisfaça exigência.
N.º 117.752 — Glaxo Laboratories Limited — Satisfaça exigência.

N.º 117.753 — The Wellcome Foundation Limited — Satisfaça exigência.
N.º 117.755 — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft — Satisfaça exigência.
N.º 117.756 — Warner Lambert Pharmaceutical Co. — Satisfaça exigência.
N.º 117.703 — Societé Belge de L'Azote Et Des Produits Chimiques Du Marly — Satisfaça exigência.
N.º 117.709 — Detscho Gold Und Silber Scheideanstalt Vormals Roesler — Satisfaça exigência.
N.º 117.710 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Satisfaça exigência.
N.º 117.711 — Hubert Schranz — Satisfaça exigência.
N.º 117.713 — Electrometre S.A. — Satisfaça exigência.
N.º 117.714 — Th Goldschmidt A. G. — Satisfaça exigência.
N.º 117.715 — Holley Carburetor Co. — Satisfaça exigência.
N.º 117.716 — Preformed Line Products Co. — Satisfaça exigência.
N.º 117.770 — Pierre Ernest Mercier — Satisfaça exigência.
N.º 117.771 — Swf Spezialfabrik Fur Autozubehor Gustav Rau GMBH — Satisfaça exigência.
N.º 117.772 — Motoren Werke Mannheim A. G. Vorm Benz Abt Strt Motorenbau — Satisfaça exigência.
N.º 117.773 — Anton Lorenz — Satisfaça exigência.
N.º 117.776 — Sperry Rand Corp. — Satisfaça exigência.
N.º 117.778 — Montecatini Societé Generale Per L'Industria Mineraria e Chimica — Satisfaça exigência.
N.º 117.780 — American Radiator & Standard Sanitary Corp — Satisfaça exigência.

N.º 117.781 — The Wellcome Foundation Limited — Satisfaça exigência.
N.º 117.763 — The English Electric Co. Limited — Satisfaça exigência.
N.º 117.766 — Nvdqvist & Holm Aktiebolag — Satisfaça exigência.
N.º 117.767 — Rohm & Haas Co. — Satisfaça exigência.
N.º 117.638 — Hotchkiss Brandt — Satisfaça exigência.
N.º 117.637 — The Black Clawson Co. — Satisfaça exigência.
N.º 117.634 — Olin Mathieson Chemical Corp — Satisfaça exigência.
N.º 117.672 — Gotthard Myrtha — Satisfaça exigência.
N.º 117.671 — Miles Laboratoires Inc — Satisfaça exigência.
N.º 117.670 — Internationale Baumaschinenfabrik Aktiengesellschaft — Satisfaça exigência.
N.º 117.669 — Wurtz Spindelfabrik GMBH — Satisfaça exigência.
N.º 117.656 — American Cyanamid Co. — Satisfaça exigência.
N.º 117.643 — The Chemstrand Corp — Satisfaça exigência.
N.º 117.642 — The Chemstrand Corp — Satisfaça exigência.
N.º 117.698 — Inventio A. G. — Satisfaça exigência.
N.º 117.689 — Bendix Aviation Corp — Satisfaça exigência.
N.º 117.688 — Jean Leclabart — Satisfaça exigência.
N.º 117.691 — Fenwa Laboratoires Inc — Satisfaça exigência.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PESQUISAS

Dia 17 de dezembro de 1962

EXIGÊNCIAS

N.º 280.494 — 280.495 — Empresa União de Transportes S.A. — Satisfaça exigência.

N.º 259.046 — 268.987 —
 312.358 — 322.055 — Alumínio Mar-
 mícoc Indústria e Comércio Ltda. —
 Satisfaça exigência.

**EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE
 TRANSFERÊNCIA E LICENÇAS**

Dia 17 de dezembro de 1962

Transferência e alteração do nome de
 titular de processos

Adega do Sertão Ltda. (transferên-
 cia para o seu nome da marca Boas
 Festas n.º 150.719) — Anote-se a
 transferência.

Indústrias York S.A. Produtos Ci-
 rúrgicos (transferência para o seu no-
 me das marcas Smart n.º 155.830 —
 Peach Milk n.º 159.260 — Moutin-
 rouge n.º 170.873 — Arlequim núme-
 ro 208.081) — Anotem-se as transfere-
 nças.

Carbocloro Indústrias Químicas Li-
 mitada (transferência para o seu nome
 da marca Q Boa n.º 157.726) —
 Anote-se a transferência.

Carbocloro Indústrias Químicas Li-
 mitada (transferência para o seu no-
 me das marcas Q Boa n.º 162.456 —
 Kedona n.º 199.208 — Hipolitio
 n.º 225.879 — Hipolitio n.º 225.880
 — Carbocloro n.º 234.702 — Carbo-
 clor n.º 234.703 — Carbocloro número
 234.704 — Q Boa n.º 236.902 —
 251.935 — Kedona n.º 255.476 —
 Q Boa n.º 455.471 — Q Boa número

expressão de propaganda Gotas que
 valem litros Q Boa dez vezes mais
 econômica n.º 256.132 — Da vida só
 se leva a vida que se leva com Q Boa
 n.º 256.133 — Q Boa a mais fiel ami-
 ga da mulher n.º 256.570 — Q Boa
 alveja sem corar e lava sem esfregar
 n.º 256.571 — Donaboa n.º 257.197
 — Q Boa empregada caseira acaba-
 da n.º 258.607 — Clarex n.º 519.418)
 — Anotem-se as transferências.

Adega do Sertão Ltda. (transferên-
 cia para o seu nome da marca Faisila
 n.º 221.223) — Anote-se a transfe-
 rência.

Bor Pigalle Night Club Ltda.
 (transferência para o seu nome do tí-
 tulo termo 202.109) — Anote-se a
 transferência.

Produtos Cosméticos Silhueta Ltda.
 (transferência para o seu nome das
 marcas Glemo termo 315.206 — Un-
 defix termo 346.486) — Anotem-se
 as transferências.

DIVERSOS

Dannemann Exportadora de Fumos
 S.A. (no pedido de cancelamento da
 averbação do contrato de exploração
 firmado com Cia. Brasileira de Cha-
 rutos Dannemann nas marcas números
 148.619 — 155.037 — 155.776 —
 159.284 — 160.604 — 160.605 —
 160.606 — 160.607 — 160.971 —
 162.886 — 162.887 — 162.888 —
 162.889 — 162.890 — 162.891 —
 162.892 — 162.893 — 162.995 —
 162.996 — 164.356 — 221.738 —
 221.889 — 237.520 — 256.358)
 — Anotem-se a renúncia de Dannemann
 Exportadora de Fumos S.A. ao direi-
 to de uso das marcas.

**EXPEDIENTE DO SERVIÇO DE
 RECEPÇÃO INFORMAÇÃO E
 ESPEDICÃO**

Rio, 17 de dezembro de 1962

N.º 91.340 — Kodak Brasileira
 Comércio e Indústria Ltda.
 N.º 311.731 — Dias Nadur.
 N.º 344.116 — Argoni-Gás do
 Brasil Ltda.
 N.º 348.340 — Tecidos a Glória
 de Angra Ltda.

N.º 350.586 — Otma Organiza-
 ção Técnica de Manutenção de
 Automóveis.
 N.º 357.886 — Monteleone &
 Cia.

N.º 358.373 — Editora Medic-
 na em Revista Ltda.
 N.º 362.862 — Prelic Produtos
 Eletrônicos Indústria e Comércio
 Ltda.

N.º 369.182 — Distribuidora de
 Medicamentos Bonifarma Ltda.
 N.º 371.175 — Abraham Slowo
 Swgal.

N.º 375.492 — Máquinas Mas-
 sey-Ferguson Ltda.
 N.º 376.203 — Tecnoprint Gra-
 fixa S.A.

N.º 379.563 — Amineco-Ameri-
 cana Internacional de Engenha-
 ria Ltda.

N.º 380.440 — Cooperativa Cen-
 tral dos Produtores Rurais de Mi-
 nas Gerais Ltda.

N.º 380.470 — Lojas Móveis Li-
 mitada.

N.º 380.490 — Lojas Topazio
 Móveis Ltda.

N.º 381.053 — Inez Balassa Sil-
 veira.

N.º 382.229 — Irmãos Sato Li-
 mitada.

N.º 382.359 — Sociedade Indus-
 trial de Ferros Especiais Brasi-
 leiros S.A. Sibebras.

N.º 382.364 — Sociedade Indus-
 trial de Ferros Especiais Brasilei-
 ros S.A. Sidebras.

N.º 383.474 — Hildebrando de
 Castro Mello.

N.º 383.536 — Divulgadora Na-
 tura Ltda.

N.º 383.604 — Tipografia Cala-
 zans Ltda.

N.º 383.835 — Comercial Uru-
 pema Ltda.

N.º 383.858 — Jeronimo Dias
 Ribeiro.

N.º 384.674 — Publicidade Ci-
 nematográfica Brasileira Ltda.

N.º 385.052 — Clara Ballune
 Matuque.

N.º 385.157 — Porteiro Elétrico
 Indústria e Comércio Ltda.

N.º 385.759 — Casagrande &
 Singer.

N.º 386.713 — Popai Importa-
 dora de Motores de Popa Ltda.

N.º 386.831 — Ceppas Antunes
 & Cia. Ltda.

N.º 386.906 — Consortur Con-
 sôrcio Americana de Divulgação e
 Turismo Ltda.

N.º 386.973 — Imobiliária Alves
 da Motta S.A.

N.º 387.187 — Perfumaria An-
 tonieta Ltda.

N.º 387.183 — Terrot S.A. Indús-
 tria e Comércio.

N.º 387.238 — Ibraq-Indústria
 Brasileira de Produtos Químicos
 Ltda.

N.º 387.239 — Ibraq-Indústria
 Brasileira de Produtos Químicos
 Ltda.

N.º 387.256 — Antônio Martins
 Bianco & Cia.

N.º 387.419 — Silvio Gualberto
 de Souza.

N.º 387.448 — Omar Rachid
 Fatuch.

N.º 387.830 — Yolanda de Frei-
 tas Rebelo.

N.º 388.071 — Confecções Al-
 teza Ltda.

N.º 388.074 — Carlos Mergu-
 lido.

N.º 388.081 — Ivo Weber.

N.º 388.103 — Construtora Gi-
 boc Ltda.

N.º 388.116 — Bar e Restaura-
 te Austria Ltda.

N.º 388.120 — José Del Nero.

N.º 388.136 — Sic. Decoradora
 Oriental Ltda.

N.º 388.165 — Ecléa Ribeiro.

N.º 390.015 — Sociedade Indus-
 trial e Comercial Sicol Ltda.

N.º 391.620 — Beregrino Moraes
 Filho.

N.º 394.310 — Comercial Pau-
 lista de Aparelhos Domésticos
 S.A.

N.º 395.415 — Construtora She-
 raton Ltda.

N.º 396.403 — Ermenegildo Mo-
 sella.

N.º 396.404 — Casema Produtos
 Bovinos Ltda.

N.º 396.583 — Indústria Biofar-
 macutica S.A.

N.º 396.584 — Indústria Biofar-
 macêntico S.A.

N.º 397.689 — Confecções Dior
 Esportes Ltda.

N.º 397.765 — Lab. Wemaco
 Ltda.

N.º 397.766 — Lab. Wemaco
 Ltda.

N.º 397.767 — Lab. Wemaco
 Ltda.

N.º 397.768 — Lab. Wemaco
 Ltda.

N.º 397.791 — Acropole S. A.
 Engenharia e Construções.

N.º 398.153 — Corporação Téc-
 nica de Vendas Coteve Ltda.

N.º 398.234 — Zózimo Alves da
 Silva.

N.º 398.632 — Banco Martins
 de Araújo S.A.

N.º 398.730 — Provini do Bra-
 sil S.A. Indústria e Comércio.

N.º 398.731 — Provini do Bra-
 sil S.A. Indústria e Comércio.

N.º 399.665 — Comp. Brasilei-
 ra de Discos.

N.º 399.792 — Drogativa Ltda.
 N.º 400.035 — José Marques de
 Godoy.

N.º 400.037 — Luiz Pedro
 Omena.

N.º 400.066 — Oteline Pamplona
 Neves Alves da Silva.

N.º 400.199 — Comercial Nipo-
 Brasileira Ltda.

N.º 400.673 — C.B.E. — Cia.
 Brasileira de Eletricidade.

N.º 402.279 — Propaganda Pa-
 tenteadas Luminosas Propalum
 Ltda.

N.º 402.322 — Mesa da Fecun-
 didade Espiritual.

N.º 402.707 — Kadima-Imobi-
 liária Ltda.

N.º 402.720 — Van Valkem-
 burgh Noort & Neville Inc.

N.º 403.132 — Bortino Michele.

N.º 404.624 — Ind. Silvoquimil-
 ca Demkol Carbon Ltda.

N.º 404.761 — Itaimaquina S.A.
 Importação e Exportação.

N.º 404.762 — Itaimaquina S.A.
 Importação e Exportação.

N.º 405.246 — Kaoru Tofuku.

N.º 405.629 — Ortoquímica do
 Brasil Indústria Químico-Farma-
 cêutica Ltda.

N.º 405.630 — Ortoquímica do
 Brasil Indústria Químico-Farma-
 cêutica Ltda.

N.º 405.947 — Casa São Jorge
 Ltda.

N.º 406.021 — Líder Materiais
 de Construções Ltda.

N.º 406.027 — Líder Materiais
 de Construções Ltda.

N.º 406.030 — Associação Carlo-
 tea dos Advogados Trabalhistas.

N.º 406.053 — Farbenfabriken
 Bayer Aktiengesellschaft.

N.º 406.055 — Sulfabario e Mi-
 neração e Comércio Ltda.

N.º 406.056 — Sulfabario Mine-
 ração e Comércio Ltda.

N.º 406.057 — Bar e Café Noia-
 me Ltda.

N.º 406.061 — Laboratório Far-
 macêutico Oliveira Júnior Ltda.

N.º 406.063 — Incope e Comer-
 cial Industrial de Auto Peças Ltda.

N.º 406.064 — Incope Comercial
 cial Industrial de Auto Peças Ltda.

N.º 406.065 — Incope Comercial
 cial Industrial de Auto Peças Ltda.

N.º 406.080 — A União Nacio-
 nal das Associações de Cooperati-
 vas Unasco.

N.º 406.084 — Egídio Almeida
 Galvão.

N.º 406.108 — Orobica Admi-
 nistradora de Bens Ltda.

N.º 406.127 — Sombra Socie-
 dade de Investimentos Brasil.

N.º 406.165 — Indústria e Co-
 mércio de Metais Casmon Ltda.

N.º 406.169 — Otto Adam Kg.

N.º 406.170 — Otto Adam Kg.

N.º 406.187 — Sulfabario Mi-
 neração e Comércio Ltda.

N.º 406.189 — Bonifácio Ma-
 rinho Mello.

N.º 406.188 — Antônio Rodri-
 gues Costa.

N.º 406.307 — Marques de Al-
 meida Ferragens e Tintas Ttda.

N.º 406.335 — Lauro Alves de
 Campos Góes.

N.º 406.363 — Natalicio Nor-
 berto Alves Cerqueira.

N.º 406.364 — Ely Possani Al-
 ves.

N.º 406.366 — Associação dos
 Técnicos do Controle Mecanizado

N.º 406.388 — Complex Indús-
 tria e Comércio Ltda.

N.º 406.415 — Isis Passagens e
 Turismo Ltda.

N.º 406.422 — Representações
 Sabra Ltda.

N.º 406.458 — Veiga Produtos
 Químicos Farmacs. e Biológicos
 Ltda.

N.º 406.459 — Veiga Produtos
 Químicos Farmacs. e Biológicos
 Ltda.

N.º 406.460 — Veiga Produtos
 Químicos Farmacêuticos e Bioló-
 gicos Ltda.

N.º 406.462 — Ibis Publicidade
 Ltda.

N.º 406.481 — Luvax Filu Ltda.

N.º 406.513 — Crosslandia S.A.
 Indústria e Comércio.

N.º 406.530 — Itabraco Italo
 Brasileira de Comércio e Repre-
 sentações Ltda.

N.º 406.554 — Empresa Leopoldi-
 nense de Materias S.A. Elmat.

N.º 406.592 — Perfumaria Ubi
 Comércio e Indústria Ltda.

N.º 406.593 — Perfumaria Ubi
 Comércio e Indústria Ltda.

N.º 406.631 — Confecções Ma-
 drid Ltda.

N.º 406.654 — Sapataria Maca-
 rena Ltda.

N.º 406.874 — Produtos Indus-
 triais e Agrícolas Harco Ltda.

N.º 406.689 — Sotá Cama Fi-
 dalgo Ltda.

N.º 406.696 Companhia Tornea-
 ria de Artefatos de Madeira T A
 M Ltda.

N.º 406.698 — Companhia Pau-
 lista de Medidores para Automó-
 vels.

N.º 406.820 — Bar e Lanches
 Igaratti Ltda

- N.º 406.902 — Efa Empresa Fluminense de Anúncios.
 N.º 406.915 — Instituto de Medicina Tropical de São Paulo.
 N.º 406.028 — Indústria de Artefatos de Borracha e Auto Peças "Vanter" Ltda.
 N.º 406.038 — Antonio Pereira de Castro Júnior.
 N.º 406.940 — Miguel da Silva Prista.
 N.º 406.946 — Sidney Loghardey.
 N.º 406.959 — Confecções Rivoili Ltda.
 N.º 406.970 — Canteruccio e Lamanna.
 N.º 406.988 — Zambon Laboratórios Farmacêuticos S.A.
 N.º 407.027 — Secundino Romão Damaro.
 N.º 407.055 — Orplast Indústria de Ornamentos Plásticos Ltda.
 N.º 407.057 — Indústria Mecânica Jung Ltda.
 N.º 407.063 — Raphael Molina.
 N.º 407.064 — Raphael Molina.
 N.º 407.096 — Serralheria Santa Angela Ltda.
 N.º 407.173 — Comargra Conservadora de Marmores e Granitos Ltda.
 N.º 407.197 — Organização Fidalga Ltda.
 N.º 407.218 — Olavo G. Savastano.
 N.º 407.225 — Companhia Metalúrgica e Equipamentos Industriais-Cimel.
 N.º 407.238 — Auto Mecânica Quebra-Galho Ltda.
 N.º 407.246 — G. Penco Corretores de Seguros S.A.
 N.º 407.336 — Adécio de Almeida e Albuquerque.
 N.º 407.347 — Imprensa Ipiranga Ltda.
 N.º 407.348 — Imprensa Ipiranga Ltda.
 N.º 407.353 — Soc. Nordestina de Propaganda e Expansão do Mate Ltda.
 N.º 407.354 — Reis & Cia. Ltda.
 N.º 407.456 — Industrias Resilition Ltda.
 N.º 407.357 — Industrial Resilition Ltda.
 N.º 407.438 — A Indústria Superparga Ltda.
 N.º 407.439 — Tipógrafo Indio Ltda.
 N.º 407.463 — Aldo Byoncrisiani.
 N.º 406.443 — Indústria de Máquinas Imaco Ltda.
 N.º 407.469 — Lourenço Pomé.
 N.º 407.470 — Ruft Franco dos Santos.
 N.º 407.502 — Editora Coroado S.A.
 N.º 407.510 — Comercial Importadora de Rolamentos Aclaro Ltda.
 N.º 407.574 — Lumar-Film Limitada.
 N.º 407.578 — A Alugadora de Pianos Ltda.
 N.º 407.579 — Brasop Cinescópio do Brasil Ltda.
 N.º 407.634 — Luzarhe S.A. Indústria e Comércio.
 N.º 407.637 — Ramon Andres Comps.
 N.º 407.638 — Ramon Andres Comps.
 N.º 407.640 — Ramon Andres Comps.
 N.º 407.649 — Distribuidora de Gás e Lubrificantes Digal Ltda.
 N.º 407.651 — Cristalex S.A.
- N.º 407.652 — Bar Café e Restaurantaria Comunidade Ltda.
 N.º 407.660 — Peças "Muvilop" de parabrizas Ltda.
 N.º 407.678 — Quartzolit S.A. Indústria e Comércio.
 N.º 407.680 — Quartzolit S.A. Indústria e Comércio.
 N.º 407.670 — Quartzolit S.A. Indústria e Comércio.
 N.º 407.704 — Ralpho Rezende Decourt.
 N.º 407.706 — Primauto Comércio e Indústria S.A.
 N.º 407.707 — Primauto Comércio e Indústria S.A.
 N.º 407.708 — Primauro Comércio e Indústria S.A.
 N.º 407.709 — Primauto Comércio e Indústria S.A.
 N.º 407.709 — Primauto Comércio e Indústria S.A.
 N.º 407.714 — Serviço Social da Indústria D. N. Divisão de Estudos e Planejamento.
 N.º 407.715 — Textil Alfenas S.A.
 N.º 407.716 — Verri & Cia.
 N.º 407.741 — Confeitaria Corallo Ltda.
 N.º 407.742 — Importadora Royal Ltda.
 N.º 407.743 — Importadora Royal Ltda.
 N.º 407.745 — Encanadora La Rinascença Ltda.
 N.º 407.746 — José Pereira Lima Filho.
 N.º 407.763 — Elba S.A. Laminção de Metais.
 N.º 407.764 — Elba S.A. Laminção de Metais.
 N.º 407.766 — Elba S.A. Laminção de Metais.
 N.º 407.766 — Elba S.A. Laminção de Metais.
 N.º 407.766 — Elba S.A. Laminção de Metais.
 N.º 407.770 — Elba S.A. Laminção de Metais.
 N.º 407.774 — Antônio Braga.
 N.º 407.776 — Intercâmbio Electro Mecânico I.E.M. Indústria e Comércio S.A.
 N.º 407.730 — Intercrate Sociedade Exportadora e Importadora Ltda.
 N.º 407.819 — Ressonância Publicidade Ltda.
 N.º 407.820 — Elly Telloi Gorrasi.
 N.º 407.883 — Maria Marvioni Ferraz Rocha.
 N.º 407.901 — Representações Esperança Ltda.
 N.º 407.911 — Indústria e Comércio de Roupas Promessa Ltda.
 N.º 407.933 — Antônio Serqueira da Silva.
 N.º 407.934 — Francisco Norton Collares.
 N.º 407.935 — Francisco Norton Collares.
 N.º 407.936 — Francisco Norton Collares.
 N.º 407.969 — Sociedade Arte Decorativa Ltda.
 N.º 408.038 — Jardim Lagos de Ouro Ltda.
 N.º 408.040 — Helion Engenharia Comércio Indústria Ltda.
 N.º 408.041 — Allmotor Indústria e Comércio de Peças Motores Ltda.
 N.º 408.042 — Dra. Luna Meceiros.
 N.º 408.141 — Roberto Alves da Cunha.
 N.º 408.151 — Wilson da Silva Gomes Engenharia Arquitetura e Construções.
 N.º 408.152 — Jocelyn Santos
- N.º 408.153 — Ceil Construções e Empreendimentos Imobiliários Limitada.
 N.º 409.886 — Rolamentos Hyatt Comercial e Importadora Limitada.
 N.º 410.716 — Sementes Costal Ltda.
 N.º 415.635 — Indústria de Calçados Piaul Ltda.
 N.º 415.777 — Herman Bratt.
 N.º 416.071 — Sakehiro Kasuya.
 N.º 416.083 — Adinemar Rubens Nobre.
 N.º 416.084 — Zeferino Paccola & Cia.
 N.º 416.097 — Durando Mumare.
 N.º 416.371 — Antônio de Oliveira Carvalho.
 N.º 417.168 — Novidades Comércio e Propaganda Ltda.
 N.º 417.377 — Armazéns Gerais Santa Tereza Ltda.
 N.º 417.636 — Vogue Imobiliária Ltda.
 N.º 417.965 — Helvécio Rodrigues de Magalhães & Cia. Ltda.
 N.º 417.967 — Helvécio Rodrigues de Magalhães & Cia. Ltda.
 N.º 417.991 — Fábrica de Móveis Sant'Anna Ltda.
 N.º 418.069 — Protetor Proteção Técnica contra corrosão Ltda.
 N.º 418.207 — Maurício Sirotsky Sobrinho.
 N.º 418.450 — Claudionor Bella Quintanilha.
 N.º 418.518 — Kendall do Brasil Indústria e Comércio Ltda.
 N.º 418.809 — Tapeçaria Santa Luiza Ltda.
 N.º 418.838 — Real S.A. Transportes Aéreos.
 N.º 418.839 — Real S.A. Transportes Aéreos.
 N.º 418.840 — Real S.A. Transportes Aéreos.
 N.º 419.327 — Jacoberg Comercial Importação e Exportação Limitada.
 N.º 419.328 — Jacoberg Comercial Importação e Exportação Limitada.
 N.º 419.390 — Wilson Corrêa de Moura, Agostinho da Silva Lourenço José Arnaldo Braga e Alfredo Luis Pinto Rodrigues.
 N.º 419.405 — Auto Recuperadora Mecânica Aurene Ltda.
 N.º 419.709 — Confecções Rio Bras Indústria e Comércio.
 N.º 419.710 — Antônio Pedro de Carvalho e Newton Rodrigues.
 N.º 419.810 — A Principal Modas Magazine.
 N.º 419.825 — João Camodeco.
 N.º 419.926 — Cia. Exp. Frutas Americanas.
 N.º 419.927 — Camisaria e Exp. Canadá S.A.
 N.º 420.290 — José da Costa Mendes.
 N.º 420.292 — Sovel Sociedade de Óleos Vegetais Ltda.
 N.º 420.465 — Antaresio de Oliveira.
 N.º 481.231 — Jorge Jannuzzi.
 N.º 495.067 — Wilton Aparelhos de Controle e Medição Ltda.
 N.º 496.053 — Roberto Coelho de Lima.
 N.º 496.054 — Roberto Coelho de Lima.
 N.º 527.749 — Editora dois Irmãos Ltda.
 N.º 528.202 — Tevah Magazine Ltda.
- N.º 533.678 — Fonte Empílica Comercial e Industrial de Materiais Primas Ltda.
 — Arquivem-se os processos.
 Exigências:
 N.º 406.671 — M... Auto... Limitada — Satisfaça exigência.
 N.º 414.685 — ... Americana de Publicidade S.A. — Satisfaça exigência.
 N.º 415.578 — ... Auto... Ferreira — Satisfaça exigência.
 N.º 415.719 — Café Bar Rio Itacaranã Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 415.721 — Casa Simão de Cereais Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 415.722 — Café e Bar Rio Pátima Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 416.056 — Ind. e Comércio de Mandioca São Judas Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 416.485 — Jean Moura — Satisfaça exigência.
 N.º 416.634 — Fotoquímica Mercantil e Importadora Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 416.881 — Condomínio do Edifício Albatroz — Satisfaça exigência.
 N.º 417.019 — Comercial Exportadora e Importadora Expansão Brasileira — Satisfaça exigência.
 N.º 417.527 — Empresa Pastore & Santos Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 417.559 — Abbot Laboratórios d Brasil Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 417.635 — Vogue Imobiliária Limitada — Satisfaça exigência.
 N.º 417.798 — Cosméticos Internacionais Cosm'n Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 417.799 — Floricultura Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 417.877 — Georges Ghazi & Irmãos — Satisfaça exigência.
 N.º 417.878 — Georges Ghazi & Irmãos — Satisfaça exigência.
 N.º 417.886 — L. B. Livro Branco Editora Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 417.966 — Helandia Comércio Confecções e Representações Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 418.135 — Irmãos Toros Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 418.135 — Irmãos Toros Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 418.137 — Irmãos Toros Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 418.138 — Irmãos Toros Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 418.139 — Irmãos Toros Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 418.355 — José Eduardo Carvalho — Satisfaça exigência.
 N.º 418.646 — Pericles do Amaral — Satisfaça exigência.
 N.º 418.652 — Serviço Cobrança do Crédito Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 418.813 — Raimundo Ribeiro Pinto — Satisfaça exigência.
 N.º 418.833 — Dimatel Distribuidora de Materiais para Escritório Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 418.834 — Dimatel Distribuidora de Materiais para Escritório Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 418.944 — Campos & Cia. Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 419.922 — Serviço Comércio e Ind. de Isolantes Refratários e Antiácidos Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 420.144 — Ind. e Comércio Basil Limitada — Satisfaça exigência.
 N.º 420.178 — A Editora Momento Nacional Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 420.179 — A Editora Momento Nacional Ltda. — Satisfaça exigência.

- N.º 420.316 — Sorotex Ind. e Comércio Ltda. — Satisfaça exigência.
- N.º 420.422 — Nathanael Sá Fonseca — Satisfaça exigência.
- N.º 420.423 — Ary Vieira Martins — Satisfaça exigência.

Expediente das Divisões e Seções republicado, por ter saído com incorreções

NOTIFICAÇÃO

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo n.º 14 da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento, a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo n.º 134 do Código da Propriedade Industrial.

Privilégio de invenção deferido:

- N.º 108.100 — Recipiente para servir gelados — Saul Starosta e Hugo Laskarin Graber.
- N.º 114.795 — Original processo de fabricação de plas — Gentil Recchi.
- N.º 115.797 — Badische Anilin & Soda Fabrik Aktiengesellschaft — Processo para a obtenção de esteres di-álquico de ácido iso-ftálico e ou do ácido tereftálico.
- N.º 116.405 — Aparelho para manufaturar eletroliticamente matrizes para discos de fonografo — C. N. Root N. V.
- N.º 119.7136 — Processo de fabricação de dihalogenetos de aril isocianetos — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.
- N.º 119.799 — Processo para tornar tecidos celulósicos não amarrotáveis — Rhom & Haas Co.
- N.º 89.116 — Material para unir moldes dentários — The L. D. Caulk Co.

Modelo de utilidade deferido:

- N.º 115.760 — Um novo tipo de dispositivo que permite o uso do conhecido aparelho de rádio receptor portátil transistorizado no painel de veículos motorizados como se fora auto rádio — Waker Coral.
- Exigências:**
- Nelusco Linguanotto Júnior (junto a patente n.º 59.699) — Satisfaça exigência.
 - N.º 117.620 — Bristol Myers Co — Satisfaça exigência.
 - N.º 117.565 — Reinold Hagen — Satisfaça exigência.
 - N.º 117.564 — Vereinigte Osterreichische Eisen Und Stahlwerke Aktiengesellschaft — Satisfaça exigência.
 - N.º 94.907 — Rigesa S.A. Celulose Papel e Embalagens — Satisfaça exigência.
 - N.º 117.121 — João Alves de Santana — Satisfaça exigência.
 - N.º 117.535 — Siemens & Halske Aktiengesellschaft — Satisfaça exigência.
 - N.º 117.537 — Juan Mauricio Grandi — Satisfaça exigência.
 - N.º 117.539 — The Chemstrand Corp — Satisfaça exigência.
 - N.º 117.587 — Societe Belge de L'Azote et des Produits Chimiques du Marly — Satisfaça exigência.
 - N.º 132.836 — João Baptista Dorea — Satisfaça exigência.

Diversos:

- India Tyre & Rubber Co — No pedido de prorrogação na patente mod. ind. n.º 2.202 — Prorrogue-se de acordo com o art. 42.
- Hermann Indústria e Comércio Hic Limitada — No pedido de prorrogação na patente mod. ind. n.º 2.119 — Prorrogue-se de acordo com o art. 42.

Notificações:

É convidado The Arnico International Corp a comparecer a este Departamento a fim de efetuar o pagamento da taxa final na patente privilégio de invenção termo n.º 84.419.

Exigências:

- N.º 111.550 — Rhom & Haas Co — Satisfaça exigência.
- N.º 109.019 — José Bresser Brandão e Antônio Rinaldi — Satisfaça exigência.

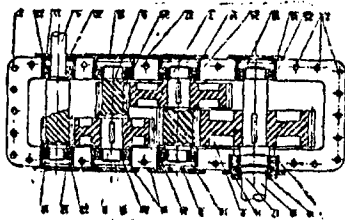
Privilégios de invenção

TERMO N.º 130.519

De 30 de junho de 1961

Requerente: Organização Otto Pêcego Ltda.

São Paulo.
Título: Redutor de velocidade de 20 HP.
Modelo industrial.



1 — Redutor de velocidade de 20 HP, caracterizado pelo fato de compreender uma caixa de ferro fundido, denominada: "carcaça," sendo esta dividida em duas partes, a saber: a) base da carcaça com seus respectivos pés e tampa de carcaça. Feita a montagem das diferentes peças internas, a tampa é fixada na base por meio de parafusos equidistantemente distribuídos com a finalidade de dar ao todo uma estrutura resistente e fechada hermeticamente; b) um jogo de engrenagens constituído de: um eixo de entrada com sua engrenagem helicoidal; uma primeira engrenagem intermediária, um eixo de primeira engrenagem intermediária com engrenagem para movimentar a segunda intermediária; uma segunda engrenagem intermediária, sendo que esta é travada para conseguir-se a movimentação da engrenagem da saída; uma engrenagem de saída e um eixo de saída; c) um conjunto de tampas, sendo estas furadas para passagem do eixo de entrada; outra fechada para a extremidade oposta do eixo de entrada; quatro tampas fechadas para as extremidades dos eixos intermediários; uma tampa aberta para deixar passar o eixo de saída; d) rolamentos sendo que cada eixo se ajustam rolamentos apropriados, que são: dois rolamentos de esfera do eixo de entrada; quatro rolamentos para os eixos intermediários, sendo dois rolamentos para cada eixo; e outro rolamento de esfera para cada uma das extremidades do eixo de saída e outro rolamento de rolar para a extremidade externa do eixo de saída; havendo nessa extremidade uma porca de fixação de rolamento de roletes e um retentor de óleo, em cada extremidade dos eixos intermediários há também anéis de encaixe para o ajuste dos respo-

tivos rolamentos, por meio de tampas, sendo estas todas fixadas por meio de parafusos.

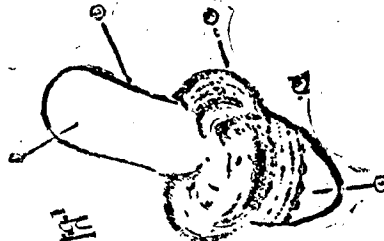
Seguem os pontos de n. 2 a 3.

TERMO N.º 131.365

Dep. em 2 de abril de 1961.

Ptente Modelo Industrial.
Título: Noko e original modelo de chinelo.

Requerente: Rachel Vicari Pimentel.
São Paulo.



1 — Novo e original modelo de chinelo, que se constitui pelo corpo propriamente dito do chinelo e respectiva cobertura frontal ou gaspia, ambos guardando as disposições convencionais, e caracterizada essencialmente pelo fato de ter toda a borda trazeira da referida cobertura, borda essa que limita a cobertura de introdução do pé, ter aplicada por meios quaisquer, um elemento ou tira de pele animal, cuja parte correspondente aos pés assume uma forma ou perfil, substancialmente arredondado, e projetada em toda a extensão longitudinal daquela borda até, aproximadamente, a altura da sola.

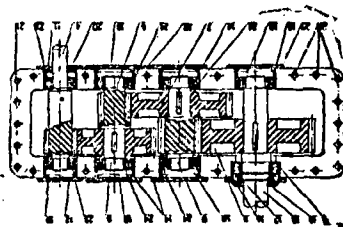
2 — Novo e original modelo de chinelo, de acordo com o ponto precedente e tudo conforme descrito, reivindicado acima e pelos desenhos anexos demonstrativos.
Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 130.520

Requerente: Organização Otto Pêcego Ltda.

São Paulo.
Título: Redutor de velocidade de 12 HP.
Modelo industrial.

Pontos Característicos



1 — Redutor de velocidade de 12 HP caracterizado pelo fato de compreender uma caixa de ferro fundido, denominada "carcaça," sendo esta dividida em duas partes, a saber: base da carcaça com seus respectivos pés e tampa da carcaça. Feita a montagem das diferentes peças internas, a tampa é fixada na base por meio de parafusos equidistantemente distribuídos com a finalidade de dar ao todo uma estrutura resistente e fechada hermeticamente; b) um jogo de engrenagens, constituído de: um eixo de entrada, com sua engrenagem helicoidal; uma primeira engrenagem intermediária, um eixo de primeira engrenagem intermediária com engrenagem para movimentar a segunda intermediária; uma segunda engrenagem intermediária, um eixo de segunda engrenagem intermediária, sendo que este é travado para conseguir-se a movimentação da engrenagem da saída, uma engrena-

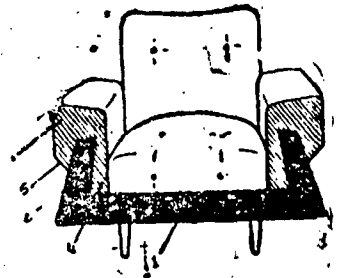
gem de saída e um eixo de saída; c) um conjunto de tampas; sendo esta furada para passagem de eixo de entrada, outra fechada para extremidade oposta do eixo de entrada; quatro tampas fechadas para as extremidades dos eixos intermediários; uma tampa fechada para o eixo de saída e outra tampa aberta para deixar passar o eixo de saída; d) rolamentos que cada eixo se ajustam rolamentos apropriados, que são: dois rolamentos de esferas do eixo de entrada; quatro rolamentos para os eixos intermediários, sendo dois rolamentos para cada eixo; um rolamento de esfera para cada uma das extremidades do eixo de saída e outro rolamento de rolete para a extremidade externa do eixo de saída havendo nessa extremidade uma porca de fixação de rolamento de roletes e um retentor de óleo, em cada extremidade dos eixos intermediários há também anéis de encaixe para o ajuste dos respectivos rolamentos por meio das tampas, sendo estas todas fixadas por meio de parafusos.

Seguem os pontos n. 2 a 3.

TERMO N.º 131.421

De 12 de junho de 1961

Requerente: Industrias Reunidas Hermenegildo Morbin Ltda.
Título: Original configuração (*) base e braços para sofás e poltronas.
Modelo industrial

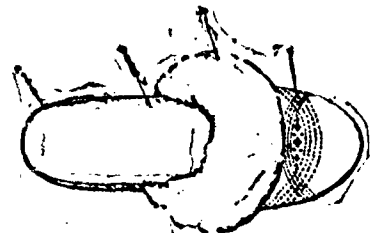


1 — Original configuração de base e braços para sofás e poltronas, caracterizado por uma base plana e longitudinal de luja as extremidades partem para cima prolongamentos diagonais e convergentes para um ponto focal ou ligeiramente inclinados para dentro em forma aproximadamente trapezoidal que suportam os braços do sofá ou poltrona, configurando a base e projeções um "U" substancialmente alargado e contrastante harmoniosamente com as demais partes ou elementos componentes da poltrona ou sofá. Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 131.525

De 14 de junho de 1961

Requerente: Maria Celeste Barroso Brasil.
São Paulo.
Título: Original modelo de chinelos.
Modelos de chinelos.
Modelo industrial.



1 — Original modelo de chinelo constituído por chinelo usual 1 de couro fazendo ou outro material adequado, preferivelmente confeccionado à mão, com bordado 2 na gaspa, caracterizado por ter a borda

superior envolvente do pé revestida por gola franja ou tira 3 de pelo natural ou artificial que vai de um lado a outra da palmilha 4 de tal forma que os pelos relativamente longos recobrem parcialmente a palmilha interna.

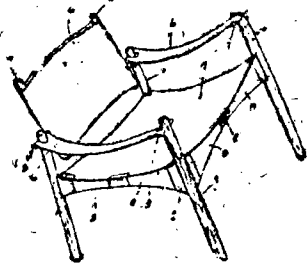
Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 132.455

De 17 de julho de 1961

Requerente — L'Atelier Móveis e Decorações Ltda. — São Paulo.

Título: Novo modelo de cadeira de braços — Modelo Industrial.



1.º Novo modelo de cadeira de braços caracterizado por as travessas que unem seus pés terem as superfícies laterais planas ou ligeiramente abauladas, e as superfícies superior e inferior curvas, cujos centros de curvatura estão localizados acima e abaixo das travessas.

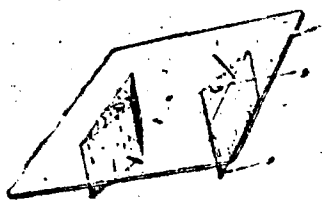
Um total de 4 pontos.

TÉRMO N.º 132.460

De 17 de julho de 1961

Requerente — L'Atelier Móveis e Decorações Ltda. — São Paulo.

Título: Novo e original modelo de mesa de centro — Modelo Industrial.



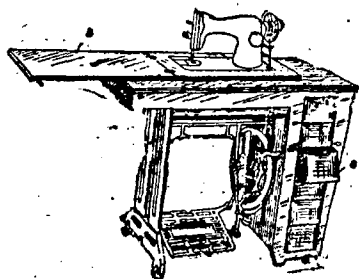
1.º Novo e original modelo de mesa de centro, caracterizado por ser constituído de dois pés — 2 — prismáticos, de base triangular, sobre os quais está fixada uma superfície — 1 — de vidro temperado ou outro material apropriado por meio de parafusos — 3 — a cabeça enfeitada com pastilha.

Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 132.500

De 12 de setembro de 1961

Patente de Modelo Industrial



Novo modelo de gabinete para máquinas de costura.

Requerente — Irkopp Indústria de Máquinas de Costura S.A. — São Paulo.

Requerente — Irkopp Indústria de Máquinas de Costura S.A. — São Paulo.

1.º Novo modelo de gabinete para máquinas de costura caracterizado pelo fato da mesa sobre a qual repousa a máquina ser integrado a um armário que a suporta em um dos lados, sendo dito armário dotado de seis gavetas superpostas.

Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 133.614

de 23 de outubro de 1961

Requerente: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo.

Título: Novo e original desenho ornamental para tecidos — Modelo Industrial.



1.º — "Novo e original desenho ornamental para tecidos", em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando galhos com flores e folhas, bastante cheios, deixando aparecer o fundo branco em pequenas manchas, motivos estes estampados em cor clara, chapada, com sobreposição de outra cor média, com uma terceira cor mais escura trabalhada em pequenos riscos, bastante finos e dispostos no sentido vertical que contornam inteiramente os motivos, destacando-se sobre esta última cor, riscos de cor preta, também na direção vertical, imitando estampa "surchainé". Entre os motivos sobressaem as flores com sobreposição de uma cor viva, chapada, ou com sobreposição de cor contrastante, duas cores que dão vida ao desenho. Todo o conjunto realizado em seis cores sobre fundo branco.

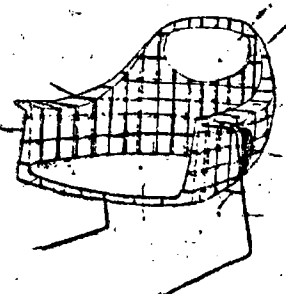
Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 132.454

De 17 de julho de 1961

Requerente — L'Atelier Móveis e Decorações Ltda. — São Paulo.

Título: Novo modelo de poltrona — Modelo Industrial.



1.º Novo modelo de poltrona, caracterizado por ter a assento — 1 — e o encosto — 2 — de plástico expandido ou material conveniente, côncavos, tendo os braços — 3 — com superfície superior for-

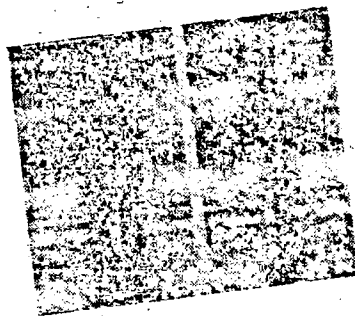
mando helicóides que se iniciam na parte superior do encosto, desceendo em curva até a parte dianteira do assento, sendo que o assento — 1 —, possui uma almofada — 3 — que ocupa toda sua superfície superior, e que o encosto possui uma almofada — 5 — pequena em forma de quadrilátero de lados curvos, sendo que, nas faces externas laterais dianteiras dos braços — 5 — encontram-se reentrâncias — 6 — conchoidais, nas quais se encaixam, respectivamente as partes superiores de dois pés — 7 — em forma de "C", de ferro redondo, ou de aço, ou outro material conveniente, cuja concavidade e volta da para a frente da poltrona, possuindo suas partes inferiores retilizadas, e ainda, unindo os dois pés, uma travessa — 8 — horizontal, sendo que todas as superfícies externas e internas da poltrona, excetuando as partes superiores dos braços, são abauladas convexamente.

TÉRMO N.º 133.615

de 23 de outubro de 1961

Requerente: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo.

Título: Novo e original desenho ornamental para tecidos — Modelo Industrial.



1.º — "Novo e original desenho ornamental para tecidos", em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando xadrez formado por meio de 14 listras dispostas no sentido vertical postas no sentido horizontal. As 4 listras verticais são estampadas em cor viva com riscos claros em sobreposição, formados por efeito de meio ton. A distância entre a 1.ª e 2.ª listras mede 95 mm, entre a 2.ª e 3.ª, 14 mm, e entre a 3.ª e 4.ª, 125 mm, sendo que estas últimas listras têm em cima listras mais estreitas, estampadas em cor contrastante. As listras horizontais: 2.ª, 6.ª e 14.ª são da mesma cor da primeira listra vertical e estampadas da mesma maneira; a 1.ª, 3.ª, 5.ª, 7.ª, 9.ª, 11.ª e 13.ª, são estampadas em cor pálida com os mesmos efeitos de meios tons; a 4.ª e 10.ª listras são de cor viva contrastante, e as 8.ª e 12.ª são da mesma cor, que está sobreposta nas listras 3.ª e 4.ª verticais; todas com os lados terminados com riscos retos irregulares, que sobressaem nas listras de ou formados pelas listras descritas têm tra cor. Alguns grandes quadrados no centro o branco do fundo da peça, coberto com riscos finos e retos ou com pontinhos. Todo o conjunto estampado em cinco cores sobre fundo branco. Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 133.616

de 23 de outubro de 1961

Requerente: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo.

Título: Novo e original desenho ornamental para tecidos — Modelo Industrial.



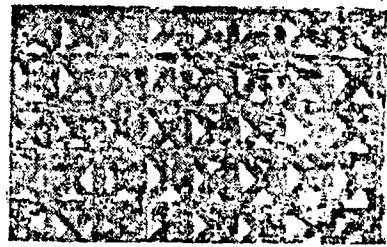
1.º — "Novo e original desenho ornamental para tecidos", em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando listras verticais que se repetem indefinidamente, medindo as mais estreitas, cu centrais, 16 mm de largura e cada listra completa 60 ou 62 mm de largura. As listras são formadas da seguinte maneira: uma listra central dividida em seções iguais e intercaladas — uma seção trabalhada em "fumê" com riscos irregulares nos lados superior e inferior e outra do branco do fundo — e para formar a listra larga estão dispostos, em ambos os lados de cada uma das seções brancas, triângulos trabalhados da mesma maneira e na cor com que se apresentam as seções coloridas da listra central. As listras seguintes, realizadas da mesma forma que a anterior, são dispostas de tal modo que os ângulos externos da nova listra entrem nos intervalos deixados entre os triângulos da listra anterior reservando no fundo, entre uma e outra, listra branca em zigue-zague que, por sua vez destaca no conjunto formando losângos e salientando os detalhes que compõem cada listra. Todo o conjunto estampado em uma cor sobre fundo branco. — Total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 133.612

de 23 de outubro de 1961

Requerente: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo.

Título: Novo e original desenho ornamental para tecidos — Modelo Industrial.



1.º — "Novo e original desenho ornamental para tecidos", em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando xadrez realizado por meio de listras, horizontais e verticais, um pouco irregulares, com largura variável entre 5 e 7 mm., distanciadas entre si 25 até 30 mm., existindo, ainda, outras listras em sentido diagonal, que partem da direita e da esquerda, di-

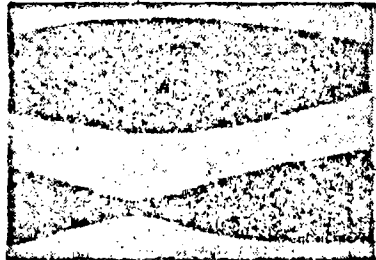
vidindo cada um dos quadrados em quatro partes, ou sejam, quatro triângulos brancos muito irregulares, alguns dos quais com pontinhos da cor das listras. Observa-se, no entanto, que em alguns dos quadrados acima mencionados o quarto triângulo aparece apenas em pequena mancha branca e que em outros este triângulo é totalmente coberto pela cor das listras. Todo o desenho estampado em uma única cor sobre fundo branco, do qual são reservados os triângulos que completam o conjunto. — Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 133.613

de 23 de outubro de 1961

Requerente: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo.

Título: Novo e original desenho ornamental para tecidos — Modelo Industrial.



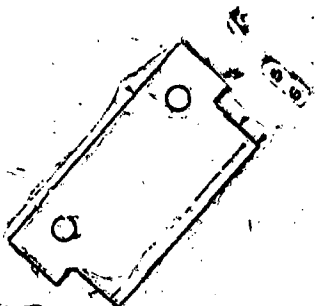
1.º — "Novo e original desenho ornamental para tecidos", em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando listras iguais que se repetem no sentido vertical e estampadas em uma só cor, listras estas que se alargam ou diminuem gradativamente, atingindo as partes mais largas 85 mm e as partes mais estreitas apenas 12 mm de largura, sendo que cada nova listra, com o mesmo formato, é disposta de tal modo que as partes largas coincidam justamente com as partes mais estreitas da listra que a antecedeu e assim sucessivamente, reservando, no entanto, entre uma e outra listras um espaço de branco do fundo na largura aproximada de 37 mm. Todo o conjunto em uma cor chapada, sobre fundo branco. — Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 133.471

de 17 de outubro de 1961

Lauro Oberlander — Estado de Guanabara.

Lâmina para aparelho de barbear, de configuração nova e original. Modelo Industrial.



Em resumo reivindicam-se como característicos da invenção:

1.º — "Lâmina para aparelho de barbear, de configuração nova e ori-

ginal", caracterizada pelo fato de ter a configuração de uma placa retangular octogonal, com seis ângulos retos internos e dois externos, a qual no centro da extremidade inferior sofre um desenvolvimento retangular, cuja orela é o fio cortante da lâmina.

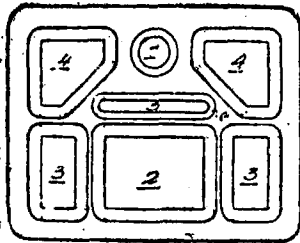
TÉRMO N.º 133.447

Depositada em 16 de outubro de 1961.

Patente de Modelo Industrial.

Título: Nova e original configuração aplicada a bandejas para refeitórios.

Requerente: Uarmilon Pereira de Souza — São Paulo.



Em resumo, reivindica-se, como elementos constitutivos da novidade, o conteúdo dos seguintes pontos característicos:

1.º "Nova e original configuração aplicada a bandejas para refeitórios", caracterizada pelo fato de apresentar um rebaixo maior retangular, ladeado por dois menores, ficando os três perfeitamente alinhados, junto a uma das bordas de maior extensão da bandeja, sendo que em confronto com os rebaiços menores, nos cantos opostos se encontram outros rebaiços, com cantos internos truncados, conformando figuras pentagonais, entre as quais restando, ainda, rebaixo alongado, com extremidades arredondadas e, finalmente, um rebaixo circular. Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 133.449

De 16 de outubro de 1961

Patente de Modelo Industrial: Original modelo de sandália para crianças.

Âncora Companhia de Indústria e Comércio — Capital — São Paulo.

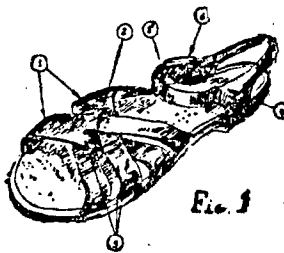


1.º "Original modelo de sandália para crianças", caracterizado por ser feito em uma só peça inteira, em material leve e flexível, como o plástico, por exemplo, com desenho idêntico ao dos modelos de couro, aos quais imita em todos os seus detalhes. Um total de 4 pontos.

TÉRMO N.º 133.450

de 16 de outubro de 1961

Patente de modelo industrial — Novo modelo de sandália para crianças.



Âncora Companhia de Indústria e Comércio — Capital — S. Paulo.

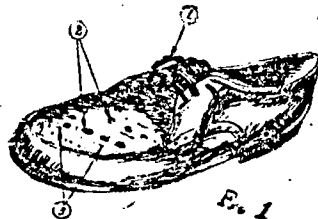
1.º — Novo modelo de sandália para crianças", caracterizado por ser executado em uma só peça inteira, em material leve e flexível, como plástico, por exemplo, com desenho idêntico ao dos demais modelos fabricados em couro, aos quais imita em todos os seus detalhes. Um total de 4 pontos.

TÉRMO N.º 133.451

Modelo industrial — Novo modelo de sapato para crianças.

Âncora Companhia de Indústria e Comércio.

S. Paulo — Capital.



1.º — "Novo modelo de sapato para crianças", caracterizado por ser feito em uma só peça inteira, em material leve e flexível, como o plástico, com desenho similar ao dos demais modelos fabricados em couro, aos quais imita em seus detalhes todos, por estampagem ou outro meio. Um total de 4 pontos.

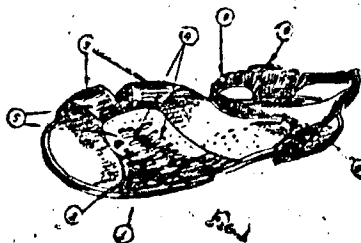
TÉRMO N.º 133.452

de 16 de outubro de 1961

Modelo Industrial — Novo modelo de sandália para crianças.

Âncora Companhia de Indústria e Comércio.

S. Paulo — Capital.



1.º — "Novo modelo de sandália para crianças", caracterizado por ser fabricado em uma só peça inteira, em material leve e flexível, como o plástico, com desenhos idênticos aos dos demais modelos fabricados em couro, aos quais imita em seus detalhes todos, por estampagem ou outro meio. Um total de 4 pontos.

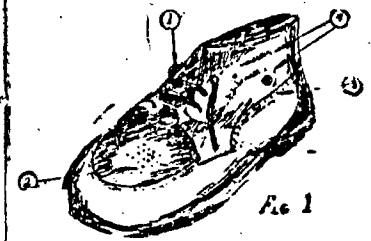
TÉRMO N.º 133.453

de 16 de outubro de 1961

Modelo Industrial — Novo modelo de bota para crianças.

Âncora Companhia de Indústria e Comércio.

S. Paulo — Capital.



1.º — "Novo modelo de bota para crianças", caracterizado por ser feito em uma só peça inteira, em material leve e flexível, como o plástico, com desenho idêntico ao dos demais modelos fabricados em couro, aos quais imita em seus detalhes, todos, por estampagem ou outro meio. Um total de 4 pontos.

TÉRMO N.º 133.610

de 23 de outubro de 1961

Requerente: Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo.

Título: Novo e original desenho ornamental para tecidos. — Modelo Industrial.



1.º "Novo e original desenho ornamental para tecidos", em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando "bouquets" de flores e folhas bem semelhantes aos naturais, trabalhados em riscos bastante grossos, dispostos no sentido vertical, sendo os bouquets de 390 x 320 mm., compostos de três rosas, medindo 85 x 90 milímetros cada uma; uma margarida grande, de 80 x 80 mm.; uma menor de 60 mm.; quatro margaridas ainda menores que estas, de 30 mm., cada uma, aproximadamente; um botão pequeno, cinco folhas grandes e bastante folhas miúdas. A rosa central, mais clara que as outras é estampada em cor clara trabalhada em riscos, deixando aparecer o fundo branco em manchas irregulares, o que dá efeito de luz; as outras rosas, mais escuras que a primeira, são estampadas em quatro cores "ton-sur-ton", bem como todos os demais motivos, sendo, porém, o centro das flores e as sombras nas folhas realizadas na cor preta. Estes botões são ligados, na base, por um galho comprido e ligeiramente ondulado, do qual saem em ambos os lados, outros pequenos galhos com seis flores abertas, dois botões e bastante folhas miúdas, todos estes motivos, no entanto, estampados da mesma maneira que os bouquets principais. Todo o conjunto

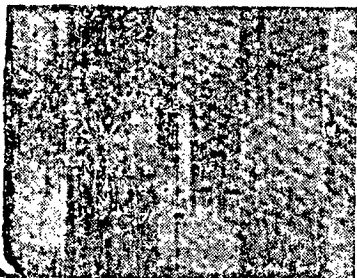
executado em cinco cores sobre fundo branco. — Um total de 2 pontos. de 4 pontos.

TÉRMO N.º 133.604

de 23 de outubro de 1961

Requerente: Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo.

Título: Nôvo e original desenho ornamental para tecidos. — Modelo Industrial.



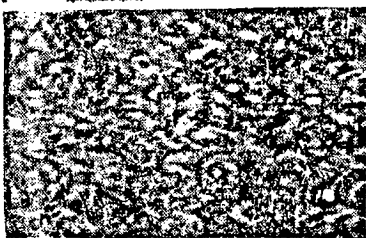
1.º "Nôvo e original desenho ornamental para tecidos", em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando quadrados medindo, aproximadamente 195 x 97,5 mm., dispostos regularmente, sendo os quadrados trabalhados por meio de riscos finos em fumê, bastante cheios no meio e aliviando nas partes externas, acabando em riscos finos e irregulares, reservando entre estes quadrados outros do branco do fundo, mais ou menos nas mesmas dimensões, com os quais formam um xadrez. Todo o conjunto estampado em uma só cor sobre fundo branco. — Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 133.605

De 23 de dezembro de 1961

Requerente: Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo.

Título: Nôvo e original desenho ornamental para tecidos. — Modelo Industrial.



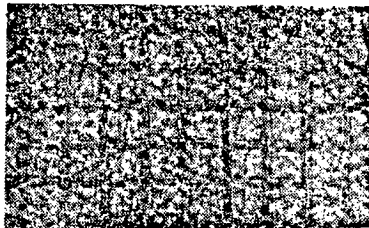
1.º "Nôvo e original desenho ornamental para tecidos", em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando estampas decorativas em forma espiral, ou representando folhas e flores bem estilizadas, cada motivo estampado em duas cores "ton-sur-ton" com sobreposição de uma terceira cor mais escura que acentua as formas dos motivos. Todas as cores, no entanto, são trabalhadas em riscos, ou em fumê, conservando a direção vertical e imitando a estampa "sur-chaine". O desenho é bastante cheio e estampado em três cores sobrepostas no fundo branco, que aparece apenas em pequenas manchas irregulares nos intervalos dos motivos. — Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 133.606

de 23 de outubro de 1961

Requerente: Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo.

Título: Nôvo e original desenho ornamental para tecidos. — Modelo Industrial.



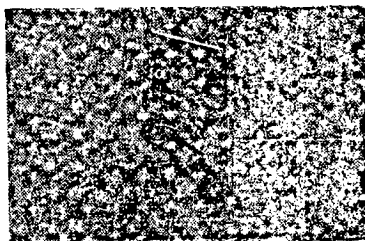
1.º "Nôvo e original desenho ornamental para tecidos", em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando xadrez formado por quadrados, de 25 x 25 mm., aproximadamente, limitados por grupos de listras verticais e horizontais, compostas de três ou quatro riscos finos estampados em cor preta, chapada, quadrados que apresentam o fundo estampado em manchas irregulares de duas cores: uma clara e outra um pouco mais escura, às vezes isoladas e outras em sobreposição, o que forma novo efeito de cores, e sobre estas cores riscos em linha reta em todas as direções, nas cores preta e cinza. Todo o conjunto estampado em quatro cores sobre fundo branco apenas perceptível em determinados pontos onde aparece em pequenas manchas. — Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 133.607

De Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo

Depositado em: 23 de outubro de 1961.

Requerente: Nôvo e original desenho ornamental para tecidos. — Modelo Industrial.



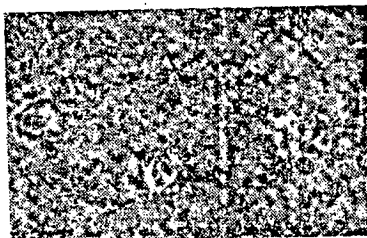
1.º "Nôvo e original desenho ornamental para tecidos", em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando pequenas esferas, de 20 mm., de diâmetro, cada uma, dispostas regularmente em fileiras, quer no sentido vertical, quer no sentido horizontal, estampadas em uma cor viva, chapada, que faz também pequenos riscos sobre o fundo. O espaço livre entre as esferas descritas apresenta uma cor clara, contrastante e chapada, existindo ainda a cor cinza que cai em pequenas manchas irregulares sobre os motivos e outra no fundo trabalhada com efeitos de meios tons. Todo o conjunto executado em três cores sobre fundo branco. — Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 133.608

de 23 de outubro de 1961

Requerente: Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo.

Título: Nôvo e original desenho ornamental para tecidos. — Modelo Industrial.



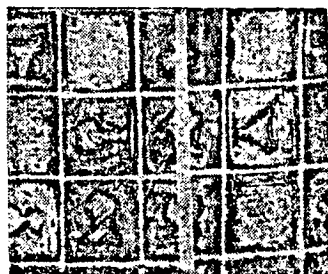
1.º "Nôvo e original desenho ornamental para tecidos", em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando rosas e margaridas, cada flor acompanhada de folhas, pequenos botões em forma de "pois" e galhos compridos que ligam as flores entre si, flores estas estampadas em cor clara, chapada, com sobreposição de outra cor mais escura em pequenas manchas, sendo a cor bem escura trabalhada em riscos para formar sombra nas pétalas. Os botões são estampados na mesma cor das flores, ou em uma cor viva contrastante que às vezes cai também sobre as flores destacando-se das demais. As folhas e os galhos apresentam cor média em sobreposição da cor mais escura, trabalhada em riscos, o que faz efeito de nervuras, existindo ainda nas folhas manchas na mesma cor clara das flores. O espaço livre apresenta cor viva, escura e chapada, reservando os motivos principais, todo o conjunto, no entanto, estampado em oito cores sobre fundo branco. — Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 133.611

de 23 de outubro de 1961

Requerente: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo.

Título: Nôvo e original desenho ornamental para tecidos — Modelo Industrial.



1.º — "Nôvo e original desenho ornamental para tecidos", em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando quadrados de 78 x 82mm, dispostos regularmente e guardando a distância de 5 mm, limitados por listras brancas de reserva do fundo com "picots" de cor escura, cada qual contornando por uma moldura executada na cor mais escura do conjunto, que também aparece dentro dos quadrados em riscos irregulares ou em pequenas manchas. Todos os quadrados, no en-

tanto, apresentam o fundo estampado de outra cor mais escura, sempre em cor clara, chapada, com sobreposição a "ton-sur-ton", em riscos, o que forma pequeno xadrez; sendo que em alguns quadrados a sobreposição da cor só deixa aparecer este xadrez nas figuras centrais, apresentadas em forma de vaso ou de triângulo, motivos esses contornados pela cor mais escura, que também se destaca sobre os motivos em pequenas manchas. Todo o conjunto estampado em cinco cores sobre fundo branco. Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 131.945

De 24 de agosto de 1961

S. A. Industriais Reunidas F. Matarazzo.

São Paulo e Filial no Estado da Guanabara.

Desenho industrial para novo e original desenho ornamental para tecidos.



1 — Novo e original desenho ornamental para tecidos, em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando rosas grandes, estilo "modernista", medindo 130 x 120mm, cada uma, dispostas irregularmente, unidas umas às outras, ou ligadas por meio de folhas. Existem rosas isoladas e rosas com uma, duas três ou cinco folhas, todas, no sentido, estampadas da mesma maneira. As rosas, bem como as folhas, são bastante estilizadas, apresentando duas cores, uma clara e outra escura em "degradê" e sobrepostas, com efeito de meios tons. O contorno das folhas, as nervuras, pétalas e centro das flores são executados com riscos grossos em cor preta, aparecendo entre os motivos o fundo branco em manchas irregulares. Todo o conjunto realizado em três cores sobre fundo branco. Um total de 2 pontos.

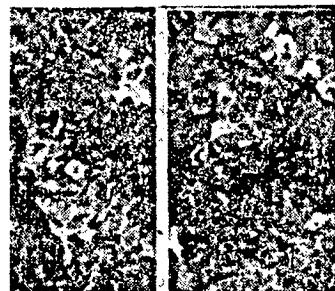
TERMO N.º 131.946

De 24 de agosto de 1961

S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

São Paulo e Filial no Estado da Guanabara.

Desenho industrial para novo e original desenho ornamental para tecidos.



1 — Nôvo e original desenho ornamental para tecidos, em cores contrastantes e variadas, caracterizado

por compreender motivos representando flores grandes, sem galhos, que lembram dália, dispostas irregularmente, bastante unidas, cobrindo grande parte do fundo branco que aparece apenas em pequenas manchas. O espaço livre entre os motivos apresenta uma cor viva e contrastante que realça as flores.

Existem flores estampadas em duas cores vivas e duas apagadas, sobrepostas e outras executadas em duas cores apagadas "ton sur ton" e uma cor clara, viva, sobreposta. O centro de todas as flores, no entanto, tal como as pequenas manchas que se nota entre as mesmas, são estampadas na cor viva e contrastante que aparece no fundo e nos motivos principais, salientando-se, na parte central das flores pequenas detalhes na cor preta, trabalhada em manchinhas, formando círculo. As cores mais escuras, que circundam as pétalas, são trabalhadas em "picots". Todo o conjunto apresentado em nove cores, sobrepostas, no fundo branco.

Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 89.072

De 17 de julho de 1956

Requerente: Orlando Bombarda.

São Paulo.

Título: Sinalizador para mesas de hotéis, restaurantes, bares e similares.

Modelo industrial.



1 - Sinalizador para mesas de hotéis, restaurantes bares e similares, confeccionado em madeira ou outro material qualquer, destinado a chamada discreta dos garçons, conforme convenção pré-estabelecida, caracterizado por ser constituído de duas partes simétricas tronco-cônicas e reunidas pelas bases menores, sendo cada uma dessas partes de coloração distinta.

Um total de 2 pontos.

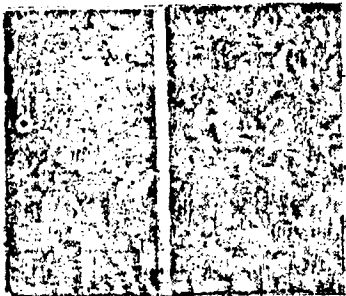
TERMO N.º 131.950

De 24 de agosto de 1961

S. A. Indústrias Reunidas F. Marrazzo.

São Paulo e Filial no Estado da Guanabara.

Desenho industrial para novo e original desenho ornamental para tecidos.



1 - Novo e original desenho ornamental para tecidos, em cores contrastantes e variadas, caracterizado

por compreender motivos representando manchas irregulares que lembram flores bem estilizadas. Todos os motivos são realizados por meio dos riscos verticais imitando estampa "sur chaîne" e realizados em três cores "degradée, com efeitos de maios tons. A cor mais clara forma o centro das flores, existindo mais uma cor escura, estampada em filetes finos verticais e horizontais sobrepostos, que separa os motivos um do outro. Todo o conjunto muito chelo, cobrindo totalmente o fundo e realizado em quatro cores sobrepostas.

Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 131.951

De 24 de agosto de 1961

S. A. Indústrias Reunidas F. Marrazzo.

São Paulo e Filial no Estado da Guanabara.

Desenho industrial para novo e original desenho ornamental para tecidos.



1 - Novo e original desenho ornamental para tecidos, em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando frutas bem estilizadas feitas por meio de manchas em forma oval e colocadas bastante juntas, deixando aparecer o fundo branco em pequenas manchas. As frutas descritas são estampadas em cor chapada, com efeitos de meios tons no centro dos motivos e sobre os meios tons, uma chapada de cor clara que, avançando sobre a primeira cor, faz efeito de contorno escuro nos motivos criando uma nova cor. Os motivos são ligados entre si, diretamente, ou por meio de pequenos galhos. Todo o conjunto estampado em duas cores sobrepostas, no fundo branco. — Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 131.947

De 24 de agosto de 1961

S. A. Indústrias Reunidas F. Marrazzo.

São Paulo e Filial no Estado da Guanabara.

Desenho industrial para novo e original desenho ornamental para tecidos.



1 - Novo e original desenho ornamental para tecidos "em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando listras no sentido vertical, medindo de largura: 75,70 ou 50mm, intercaladas por outros de 50 ou 55mm, de reserva do fundo, sendo as primeiras listras estampadas em

uma cor viva, com efeito de melotom, e realizadas por meio de manchas irregulares, grandes e pequenas, "tipo esponjado, entre as quais aparece o fundo branco. O desenho é executado em uma só cor sobre fundo branco com efeito de tecelagem.

Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 90.101

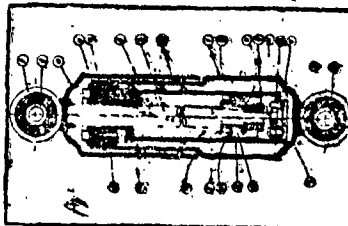
Dep. em 25 de outubro de 1956

Modelo industrial.

Requerente: "Amortex S. A. Indústria e Comércio de Amortecedores e congêneres.

São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em amortecedores.



1 - Original configuração de capa externa de amortecedores telescópicos, em que o tubo em que se aloja o cilindro interior dentro do qual funciona a haste, pistão, as válvulas e demais elementos mecânicos convencionais, caracteriza-se por apresentar, após determinada extensão, uma diminuição de diâmetro, o qual se prolonga com esta seção até o terminal de sua parede, quando se conecta com o conjunto de vedação do reservatório; pelo fato de o outro tubo externo, ou seja a capa apresentar diâmetro constante em sua totalidade, cuja extensão desta envolve toda a amplitude da região de menor seção diametral do tubo interior; pelo fato desta capa formar com o tubo interno, uma peça com diâmetro constante.

Um total de 2 pontos.

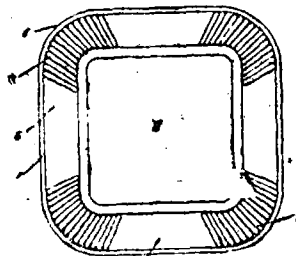
TERMO N.º 92.467

De 14 de fevereiro de 1957

Requerente: José Castioni & Filho. São Paulo.

Título: Nova e original configuração ornamental em bordas de pratos, bandejas e similares.

Modelo industrial.



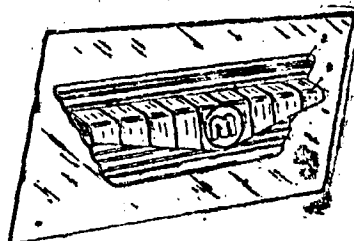
1 - Novo e original configuração ornamental em bordas de pratos, bandejas e similares, caracterizada por estreita faixa periférica lisa, entre esta e a parte rebaxada central da peça, nas zonas correspondentes aos cantos, encontram-se uma pluralidade de saliências convergentes em direção ao centro da peça, enquanto que entre tais saliências se encontram zonas trapezoidais, com bases maiores adjacentes a periferia do conjunto.

Um total de 2 pontos.

2 - Nova e original configuração ornamental em bordas de pratos, bandejas e similares, acorde com o ronto 1, tudo como substancialmente descrito, reivindicado e representado nos desenhos anexos.

TERMO N.º 104.369
De 8 de agosto de 1958
Requerente: Industrias Metalurgicas Limitada.
Estado da Guanabara.
Título: Um puxador para portas e gavetas.
Modelo industrial.
Pontos Característicos

FIG. 1



1 - Um puxador para portas e gavetas, caracterizado por uma placa pentagonal, dobrada sobre si mesma duas vezes, formando uma aba pequena em ângulo reto e outra maior em ângulo obtuso, sendo a placa dotada de sulcos paralelos em toda extensão e de um rebaixo circular no centro da aba maior, do qual ressalta um baixo-relevo semelhante a um "m". — Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 107.689

De 7 de novembro de 1958

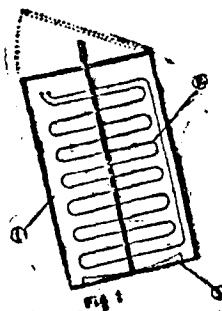
Nome: Ayad-Hage.

São Paulo. — Capital.

M. I. para: Novo tipo de churrasqueira elétrica ou a carvão portátil.

Modelo industrial.

Modelo portátil.



1 - Novo tipo de churrasqueira elétrica ou a carvão, portátil, caracterizada por ter uma resistência interna de zig-zag o que dá mais expansão para calor, proporcionando um assado perfeito.
Seguem-se mais 3 pontos.

TERMO N.º 112.534

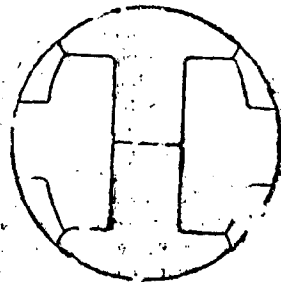
De 28 de abril de 1959

Requerente: Mario Rocha.

São Paulo.

Título: Novo modelo de bola.

Modelo industrial.



1 - Desenho de recortes ou gomos, componentes e formadores de bola para futebol e similares, caracterizado pelo fato de cada um dos

gomas ser formados por duas peças idênticas, opostas, com o feitiço suostancialmente de um T ligados peça base 1, reta e centrada em relação à haste transversal 2 cuja linha superior descreve um arco de círculo, 3, de raio longo, tendo os laterais, 4, ligeiramente oblíquos para o centro e a linha 5 que os liga à haste central também oblíqua 5 e o arco 3 complementares de forma a se encaixarem perfeitamente compondo a figura ou desenho de bola ou esfera. Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 121.995

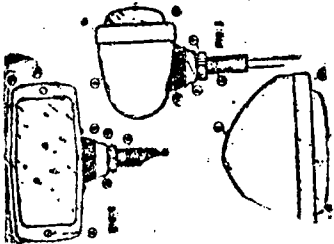
De 16 de agosto de 1961

Requerente: Bianco & Savino S. A. Indústria de Autopeças.

São Paulo.

Título: Nova configuração externa de farol destinado a veículos.

Modelo industrial.



1 — Nova configuração externa de farol, destinado a veículos, caracterizado pelo o corpo do farol ter a forma aproximada do piramidal, com base retangular e quinas arredondadas em concordância, até um ápice atenuado, sendo que, na base, ao seu redor e pela frente, há uma moldura presa por dois parafusos, e de secção em ângulo reto a qual prende, sob suas abas, os bôrdos de um vidro, colorido ou não, com a forma de chapéu, de base e copa mais ou menos retangulares e de cantos arredondados, como os da moldura. Um total de 3 pontos.

TERMO N.º 122.069

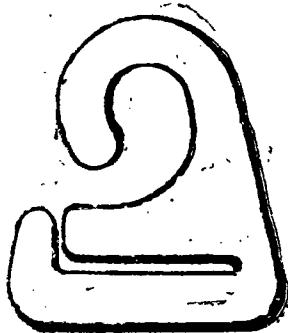
De 18 de agosto de 1960

Requerente: Manufatura de gravatas e lenços Duplex S. A.

Estado da Guanabara.

Título: Novo formato de cabides para gravatas.

Modelo industrial.



1 — Novo formato de cabides para gravatas, caracterizado por apresentar seu contorno a figura de um triângulo de vértice arredondado, e ainda por possuir, feitos em uma só sequência de rasgos ou entalhes aberturas destinadas a servirem não só à sua própria sustentação como também para sustêr e apoiar as gravatas que nele são penduradas. Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 114.505

De 5 de novembro de 1959

Germane Corporation.

Estados Unidos da América.

Título: Controlador para dispositivos operados a pressão hidráulica.

1º Um controlador para dispositivos operados a pressão hidráulica, o dito controlador sendo caracterizado por compreender: uma estrutura de válvula incluindo um elemento de válvula primário e um elemento de válvula de acompanhamento móvel cooperante; meios para ligar o dito elemento de válvula primário a um elemento de controle para movimento comum com o mesmo, em direções opostas, meios acoplado o dito elemento de válvula primário ao dito elemento de válvula de acompanhamento para movimentos limitados nas ditas direções opostas, independentemente do dito elemento de válvula de acompanhamento e para movimentos comuns com o mesmo nas ditas direções opostas; e um servomotor hidráulico incluindo uma peça móvel acoplada ao dito ele-

mento de acompanhamento, para imprimir movimentos de acompanhamento aos mesmos respondentes ao movimento da dita peça móvel; a dita estrutura de válvula definindo uma saída para ligação a uma fonte de fluido sob pressão e uma saída para retorno de fluido à dita fonte, um par de janelas de fluido para ligação a um dispositivo operado a pressão hidráulica e passagens de fluido se comunicando com o dito servomotor; os ditos elementos de válvula definindo passagens em comunicação com as ditas entrada e saída e seletivamente com as ditas passagens de fluido e as ditas janelas de fluido sob o movimento do dito elemento de válvula primário, em relação ao dito elemento de acompanhamento; as ditas passagens sendo dispostas de modo que o dito servomotor se comunica com as passagens que conduzem às ditas janelas, pelo dito movimento relativo do dito elemento de válvula primário, por meio do que toda a corrente de fluido que flui da dita entrada para a porta escolhida é conduzido, através do dito servomotor. Seguem-se os pontos de ns. 2 a 12.

TERMO N.º 114.293

De 27 de outubro de 1959

Requerente: AMP Incorporated.

Local: Estados Unidos da América

Título: Conectores e Ferramentas.

1º Um conector elétrico de pino e soquete caracterizado em que o soquete compreende um receptáculo cilíndrico aberto em uma extremidade, a extremidade aberta tendo uma boca alargada e o receptáculo tendo uma fenda helicoidal estendendo-se ao longo do receptáculo e terminando perto da extremidade aberta, mas estendendo-se na boca alargada e no qual o pino também um diâmetro maior que o diâmetro interno do receptáculo. — Seguem-se os pontos de 2 a 10.

TERMO N.º 118.675

De 18 de abril de 1959

Patente de modelo de utilidade

Um novo modelo de corpo para comutadores elétricos, principalmente para veículos a motor.

Requerente: Invictos S.A. — Radio e Televisão.

1 — Um novo modelo de corpo para comutadores elétricos, principalmente para veículos a motor caracterizado por constituir-se de uma caixa tubular alongada, de material isolante, plástico, dividida longitudinalmente em duas partes iguais, achatando-se a partir de sua parte média que dali até a extremidade inferior tem a secção elíptica ou ovalada, partindo da zona cilíndrica e radialmente, duas alavancas, uma oposta a outra e dispostas em sentido perpendicular à junta das duas metades da caixa. — Total de pontos 3.

TERMO N.º 138.963

De 11 de maio de 1959

Privilégio de Invenção: Nova trava para direção de veículos em geral.

Antonio Gomes de Oliveira — São Paulo — Privilégio de Invenção.

1 — Nova trava para direção de veículos em geral, caracterizada por compreender inicialmente um bloco alongado, provido internamente de um conduto central longitudinal, aberto em sua extremidade posterior, e comunicante, pela extremidade oposta, com um conduto transversal, deste partindo uma fenda longitudinal anterior, separadora entre duas orelhas ou abas extremas salientes, fixandas entre si por parafusos ou similares. — Seguem-se mais 4 pontos característicos.

TERMO N.º 111.554

De 6 de novembro de 1959

Bruno B. Skoggard.

Estados Unidos da América.

Título: Estruturas ócas e processos de fazê-las.

1º Um Uma estrutura óca caracterizada por ser formada de lâminas de material flexível coladas entre si, como um "sandwich" sendo a camada mais interna das citadas lâminas de um material poroso extensível, um ligante colificável inicial impregnando a citada camada mais

**COLEÇÃO DAS LEIS
1961 - 1962**

Vol. I — Atos do Poder Legislativo — Leis de janeiro a março — Div. n.º 844..	170,00
Vol. II — Atos do Poder Executivo — Decretos de janeiro a março — Div. n.º 845	560,00
Vol. III — Atos do Poder Legislativo — Leis de abril a junho — Div. n.º 847..	150,00
Vol. IV — Atos do Poder Executivo — Decretos de abril a junho — Div. n.º 848	440,00
Vol. V — Atos do Poder Legislativo — Leis de julho a setembro — Div. n.º 851	200,00
Vol. VI — Atos do Poder Executivo — Decretos de julho a setembro — Div. n.º 852	440,00
Vol. VII — Atos do Poder Legislativo — Leis de outubro a dezembro — Div. n.º 854	180,00
Vol. VIII — Atos do Poder Executivo — Decretos de outubro a dezembro — Div. n.º 855	520,00

1962

Vol. I — Atos do Poder Legislativo — Leis de janeiro a março — Div. n.º 865.	120,00
Vol. II — Atos do Poder Executivo — Decretos de janeiro a março — Div. n.º 866	550,00
Vol. III — Atos do Poder Legislativo — Leis de abril a junho — Div. n.º 873....	220,00
Vol. IV — Atos do Poder Executivo — Decretos de abril a junho — Div. n.º 874	720,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1º

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Interna e exposto, na sua superfície externa; outro material laminar flexível aplicado sobre a citada camada mais interna e um ligante solidificável impregnando o outro material laminar citado, e aderindo ao citado ligante endurecível inicial. — Seguem-se os pontos de ns. 2 a 25.

TERMO Nº 117.684

De 9 de março de 1959

Requerente: Armando Guimarães Fonseca

Processo para acondicionar substâncias líquidas, oleosas, amorfas, pastosas e mixtas, em envoltórios plásticos ou material similar e máquinas para o mesmo fim — Privilégio de invenção.

1 — Processo para acondicionar substâncias líquidas oleosas, amorfas, pastosas e mixtas em envoltório plástico ou material similar, e máquina para o mesmo fim, caracterizada pelo processo por compreender as seguintes operações, realizadas sucessivamente, digo, sucessiva e automaticamente: fechamento eletrônico da parte inferior de um tubo rigidamente fornecido extrudado ou não, num tamanho pré-determinado, semi-costura superior depois de cheio com a substância a acondicionar, ação de vácuo para retrada de ar, acabamento da referida costura superior, e compressão de envoltório obtido, por prensas laterais, em ângulo de 90° com as ditas costuras, dividindo-o em quantas partes forem desejadas, com imediatas costuras eletrônicas e cortes seccionais, constituindo, cada uma destas divisões, um envoltório em separação e independente da proção total. — Total de 10 pontos.

TERMO Nº 103.983

De 28 de julho de 1958

Gargon Transport (Great Britain) Limited — Inglaterra.

Título: Dispositivos para transportar artigos por meio de veículos terrestres com rodas. (Priv. Inv.)

1º — Um dispositivo para transportar artigos do tipo compreendendo um chassis equipado com rodas de sustentação e um espaço de acondicionamento de artigos caracterizado pelo fato de ser omitido o piso convencional de sustentação de artigos do referido espaço e em lugar do mesmo o veículo possui um número de trilhos de sustentação horizontalmente espaçados instalados sobre o chassis; compreendendo ainda dito dispositivo uma plataforma de sustentação de artigos incorporando um estrado de sustentação projetado para receber na sua face superior os artigos carregados no elemento de plataforma quando este se acha separado do veículo, sendo dito elemento de plataforma equiparada com um certo número de rodas de sustentação projetadas para cooperarem com os trilhos de sustentação no veículo e permitirem que o elemento carregado de plataforma possa ser rolado em direção substancialmente horizontal para dentro e para fora dos trilhos do veículo; ficando ditos trilhos colocados em uma altura tal em relação ao veículo, tendo o elemento de plataforma um estrado com uma espessura tão pequena e tendo as suas rodas com um diâmetro tão pequeno e ficando ainda, estas últimas colocadas tão próximas do lado superior do estrado do elemento de plataforma de maneira a garantir que o lado superior do elemento de plataforma ocupe substancialmente a mesma altura em re-

lação ao espaço de recebimento dos artigos que a ocupada pelo lado superior de um estrado de sustentação de artigos de capacidade de carga igual porém fazendo parte integrante do veículo terrestre e repousando na parte dos referidos trilhos destinada a sustentar as rodas e ficando ainda previsto um dispositivo para impedir que o elemento de plataforma possa ter movimentos horizontais em relação ao veículo durante o transporte da carga. — Seguem-se os pontos de ns. 2 a 22.

TERMO Nº 114.615

De 10 de novembro de 1959

Requerente: Pittsburgh Plate Glass Company.

Local: Estados Unidos da América.

Título: Fabricação de vidro laminado.

1º Um processo de polir uma fita de vidro móvel que consiste em passar a fita em um plano horizontal entre uma pluralidade de conjuntos de dispositivos de acabamento opostos e em expor as superfícies de vidro à ação de polimento dos dispositivos de acabamento, caracterizado pelo fato de estabelecer percursos confinados de corrente de fluido em contato com as superfícies superior e inferior de partes da fita de vidro definidas, em parte, pela periferia dos dispositivos de acabamento e suportar ditas partes da fita de vidro pela força líquida vertical exercida pelos ditos percursos de fluido. Seguem-se os pontos de 2 a 9.

TERMO Nº 114.616

De 10 de novembro de 1959

Requerente: — American Cyanamid Company.

Local: Estados Unidos da América.

Título: Antibiótico e sua produção.

1º Um processo para a produção de novo antibiótico aspartecina caracterizado por fazer a cultura de um micro-organismo escolhido no grupo que consiste de *Streptomyces griseus* var. *spiralis* e *Streptomyces T-3910* num meio de cultura aquoso contendo substâncias fornecedoras de carbo-hidratos, nitrogênio e sais inorgânicos assimiláveis em condições aeróbias submersas. — Seguem-se os pontos de 2 a 5.

TERMO Nº 114.618

De 10 de novembro de 1959

F. Hoffmann-La Roche & Cie. Société Anonyme.

(F. Hoffmann-La Roche & Co. Aktiengesellschaft) — (Suíça).

Título: Processo para a preparação de carotenóides.

1º Processo para a preparação de carotenóides, caracterizado pelo fato de que se efetua uma cultura de um cogumelo da família dos *Dacrymycetales*, em imersão, em um meio aquoso contendo uma fonte de azoto orgânico assimilável, uma fonte de azoto amoniacal, uma fonte metabolizável de carbono, uma fonte metalizável de fósforo e as substâncias minerais essenciais em traços, ao mesmo tempo que se mantém a cultura sob condições de aeração e de agitação, e de que se submete a substância fúngica a uma irradiação na parte visível do espectro. — Seguem-se os pontos de ns. 2 a 13.

TERMO Nº 114.619

De 10 de novembro de 1959

Bendix Aviation Corporation.

(Estados Unidos da América).

Título: Sistema de freio para veículos terrestres movidos à turbina a gás.

1º Um sistema de freio da máquina para uma máquina que tem um compressor e uma câmara de combustão, caracterizado por compreender um dispositivo condutor para fornecer o combustível para a citada câmara de combustão, uma válvula no citado conduto, uma borboleta que controla a descarga do citado compressor, um regulador acionado como uma função da velocidade do compressor controlando a citada borboleta, um dispositivo de controle manual para em seqüência fechar a citada válvula e ajustar o citado regulador. — Seguem-se os pontos de ns. 2 a 24.

TERMO Nº 132.305

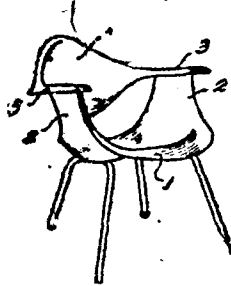
De 4 de setembro de 1961

Título: Poltrona.

Modelo industrial.

Requerente: Gerard Loeb.

São Paulo.



1 — Poltrona, caracterizada pelo fato de ser dotada de assento, com forma aproximada de concha, com laterais voltadas para cima e com larguras decrescentes, sendo que aos topos das laterais se encontram solidárias projeções que fazem corpo único com encosto aproximadamente elíptico, estando o conjunto disposto sobre quatro pés levemente divergente em direção ao solo. Um total de 2 pontos.

TERMO Nº 132.306

De 4 de Setembro de 1961

Títulos: "Poltronas Móvel Sobre Rodízios"

Requerente: Geraldo Loeb

São Paulo — Modelo Industrial.



1 — "Poltrona Móvel Rodízios", disposta sobre coluna vertical, ligada a uma base formada por quatro braços, nas extremidades dos quais poderão ser dispostos rodízios, caracterizada pelo fato de que o assento e encosto conformarem peça única estando providos ou não de almofadas, a primeira aproximadamente retangular, com cantos bem arredondados, enquanto que no encosto se encontra ou não almofada, trapezoidal, igualmente com cantos arredondados. Um total de 2 pontos.

TERMO Nº 132.307

De 4 de Setembro de 1961

Título: "Nova e Original Configuração Aplicada a Poltronas"

Requerente: Gerard Loeb

São Paulo.



1 — "Nova e Original Configuração Aplicada a Poltronas", caracterizada pelo fato de ser a poltrona dotada de assento em forma de concha, recortada anteriormente com bordas levemente rebaixadas, enquanto que posteriormente o recorte é mais elevado, sendo que as laterais apresentam bordas superiores reviradas para fora, enquanto que o encosto flexível se apresenta côncavo e ligeiramente arqueado, estando articulado às laterais do assento por hastes, sendo o conjunto disposto sobre pés formados por quatro tubos, que na parte superior são reunidos, afastando-se progressivamente até junto ao solo, onde apresentam terminais praticamente verticais.

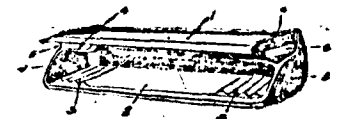
Um total de 2 pontos.

TERMO Nº 133.261

De 9 de outubro de 1961

Pontos Característicos de:

Patente de Modelo Industrial para:



"Novo modelo de estante para toilette".

Requerente: Oto Flets de de La Roca. — Estado de São Paulo.

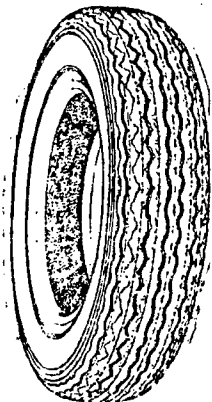
1º — "Novo modelo de estante para toilette", caracterizado por serem as duas prateleiras (1) e (2), dispostas uma em plano mais alto que o da outra, tendo a superior (1) o formato de uma bandeja alongada e ter suas bordas viradas para cima, possuindo a inferior (2), de cada lado, paredes abauladas (3), que se prolongam superiormente formando nervuras (4) paralelas à aresta anterior da prateleira superior, que a seguir se juntam com esta; e ainda por ser a face superior da prateleira inferior, próxima a cada extremidade, provida de ondulações (5) transversais à mesma, e por disporem-se reentrâncias (6), entre as nervuras (4) e as bordas laterais da prateleira superior; reentrâncias estas que se prolongam até as proximidades da face posterior da estante. Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 133.393

de 12 de outubro de 1961

Dunlop Rubber Company Limited — Inglaterra.

Título: "Nôvo modelo de rastró para pneumático".
Patente de Modelo Industrial.



1.º — Nôvo modelo de rastró para pneumático, caracterizado pelo fato de apresentar, de um e outro lado de uma faixa central, substancialmente, lisa, uma série de três sulcos em zig-zague de largura constante ou decrescente no sentido das ombreiras de pneumáticos e que separam ou delimitam zonas ou faixas, também, substancialmente, lisas; e pelo fato de que os referidos sulcos em zig-zague apresentam, a meio de cada lado, uma parte central de encontro ad ou em dente, apresentando, ainda os sulcos extremos nos seus vértices obtusos voltados para fora, pequenos recortes, substancialmente, semi-circulares. Total de 3 pontos.

TERMO N.º 133.775

de 30 de outubro de 1961

Patente de Modelo Industrial de "modelo de frasco e tampa".

Pierre Brumbach — Capital do Estado de São Paulo.



1.º — Modelo de frasco e tampa, compreendendo o frasco uma base elíptica e banda vertical de altura pouco inferior ao eixo maior da base, caracterizado pelo fato da banda apresentar-se em toda a volta, a partir da base até aproximadamente dois terços de sua altura, canelurada, ou seja, com caneluras iguais e a adjacentes que terminam, na parte superior lisa da banda, em arcos de círculo, e sendo a parte superior da tampa do frasco, emergente do gargalo, de forma semi-esférica um pouco achatada no topo, canelurada com caneluras que convergem para o topo ligeiramente achatado. Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 132.095

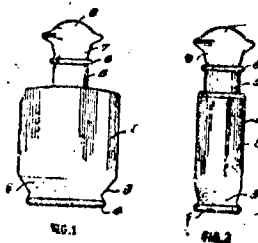
Depositada em: 29 de agosto de 1961.

Requerente: Golden Square Brasil

Comércio e Indústria Produtos de Toucador Ltda.

São Paulo.

Título: Frasco para perfumes.



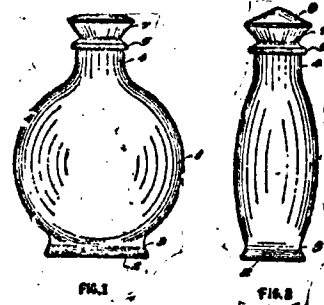
1 — "Fracos para Perfumes", caracterizado pelo fato de ser dotado de corpo paralelepípedo, de faces maiores anteriores e posteriores aproximadamente quadradas e laterais retangulares, sendo que inferiormente o corpo mencionado apresenta faces chanfradas para baixo, terminando em base retangular levemente saliente, enquanto que na parte mediana superior do conjunto se encontra gargalo circular, receptor de tampa inferiormente dotada de saliência anelar, seguida de região que apresenta, em direção para o alto diâmetros crescentes, até um máximo, acima do qual se apresenta topo em forma de calota. Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 132.096

Depositada em 29 de Agosto de 1961.

Requerente: Golden Square Brasil — Comércio e Indústria Produtos de Toucador Ltda. — São Paulo.

Títulos: "Nova e Original Configuração Aplicada em Frascos"



1 — Nova e original configuração aplicada a frascos, caracterizado pelo fato de apresentar corpo de forma circular, com faces anterior e posterior abauladas, apresentando base aproximadamente retangular, com paredes levemente inclinadas e convergentes para cima, enquanto que superiormente se encontra gargalo tubular, ao qual se adapta tampa que inferiormente apresenta anel saliente e acima deste duas regiões cônicas e tronco-cônica reunidas pela base. Um total de 2 pontos.

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

Volume	Tomo	Assunto	Preço	Volume	Tomo	Assunto	Preço
I	I	Primeiros Trabalhos	100,00	XXVII	II	Trabalhos Jurídicos	70,00
VIII	I	Diversos Trabalhos	100,00	XXVII	III	Discursos Parlamentares	90,00
X	IV	Reforma do Ensino Primário	40,00	XXVIII	I	Discursos Parlamentares	120,00
XIV	I	Questão Militar	120,00	XXIX	II	Réplica	120,00
XVI	VI	Queda do Império	45,00	XXIX	III	Réplica	120,00
XXVIII	II	Relatório do M. da Fazenda	50,00	XXIX	V	Discursos Parlamentares	130,00
XVIII	III	Relatório do M. da Fazenda	65,00	XXX	I	Discursos Parlamentares	120,00
XXVIII	IV	Relatório do M. da Fazenda	80,00	XXXI	I	Discursos Parlamentares	100,00
XIX	III	Trab. Jurídicos — Est. de Sítio ..	120,00	XXXI	II	Trabalhos Jurídicos	80,00
XIX	IV	Trab. Jurídicos — Est. de Sítio ..	120,00	XXXI	III	Trabalhos Jurídicos	120,00
XX	V	Trabalhos Jurídicos	250,00	XXXI	IV	Limites Ceará — Rio G. do Norte .	120,00
XXIII	II	Impostos Interestaduais	200,00	XXXI	V	Limites Ceará — Rio G. do Norte .	120,00
XXIV	I	Discursos Parlamentares	65,00	XXXII	I	Discursos Parlamentares	150,00
XXIV	III	Trabalhos Jurídicos	120,00	XXXIII	I	Discursos Parlamentares	150,00
XXV	VI	Discursos Parlamentares	120,00	XLVI	I	Campanha Presidencial	120,00
XXVI	II	Discursos Parlamentares	100,00	XLVI	II	Campanha Presidencial	120,00
XXVI	IV	A Imprensa	120,00	XIII	II	Trabalhos Diversos	400,00
XXVII	I	Decisão de Contrato	75,00	XXXIV	I	Discursos Parlamentares	250,00

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo nº 559.246, de 2-10-1962
Cia. Mecânica e Importadora de São Paulo
São Paulo

BIG CENTER GUARUJÁ
Guarujá- Município de São Paulo

Classe 33
Título

Térmo nº 559.247, de 2-10-1962
Comércio de Tapetes Lidianna Limitada
São Paulo

L I D I A N A

Classe 34
Artigos da classe

Térmo nº 559.248, de 2-10-1962
Durvalino Battini
São Paulo



Classe 46
Artigos da classe

Térmo nº 559.249, de 2-10-1962
Agrolin S. A. Agro-Pecuária
São Paulo

AGROLIN S/A.
AGRO-PECUÁRIA

Nome Comercial

Térmo nº 559.252, de 2-10-1962
Indústria e Comércio de Biscoitos e Bolachas Humatú Limitada
São Paulo

2 8
Indústria Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo nº 559.250 de 2-10-1962
Instituto Pinheiros, Produtos Terapêuticos S. A.
São Paulo

PRONTO B
Indústria Brasileira

Classe 3
Artigos da classe

Térmo nº 559.251, de 2-10-1962
Instituto Pinheiros, Produtos Terapêuticos S. A.
São Paulo
Classe 10
Artigos da classe

Térmo nº 559.253, de 2-10-1962
Confeitaria e Restaurante Fasano S.A.
São Paulo

FASANO
Indústria Brasileira

Classe 12
Artigos da classe

Térmo nº 559.254, de 2-10-1962
Confeitaria e Restaurante Fasano S.A.
São Paulo
Classe 14
Artigos da classe

Térmo nº 559.255, de 2-10-1962
Confeitaria e Restaurante Fasano S.A.
São Paulo
Classe 15
Artigos da classe

Térmo nº 559.256, de 2-10-1962
Confeitaria e Restaurante Fasano S.A.
São Paulo
Classe 16
Artigos da classe

Térmo nº 559.257, de 2-10-1962
Confeitaria e Restaurante Fasano S.A.
São Paulo
Classe 17
Artigos da classe

Térmo nº 559.258, de 2-10-1962
Confeitaria e Restaurante Fasano S.A.
São Paulo
Classe 18
Artigos da classe

Térmo nº 559.259, de 2-10-1962
Confeitaria e Restaurante Fasano S.A.
São Paulo
Classe 20
Artigos da classe

Térmo nº 559.260, de 2-10-1962
Confeitaria e Restaurante Fasano S.A.
São Paulo
Classe 21
Artigos da classe

Térmo nº 559.261, de 2-10-1962
Confeitaria e Restaurante Fasano S.A.
São Paulo
Classe 22
Artigos da classe

Térmo nº 559.262, de 2-10-1962
Confeitaria e Restaurante Fasano S.A.
São Paulo
Classe 23
Artigos da classe

Térmo nº 559.263, de 2-10-1962
Wilma Joanna Bertani Dal Maso
São Paulo

QUEM EXPORTA E IMPORTA O QUE

Classe 32
Expressão

Térmo nº 559.264, de 2-10-1962
Wilma Joanna Bertani Dal Maso
São Paulo

E S P E C I F I C A

Classe 17
Artigos da classe

Térmo nº 559.265, de 2-10-1962
Wilma Joanna Bertani Dal Maso
São Paulo
Classe 32
Artigos da classe

Térmo nº 559.266, de 2-10-1962
Wilma Joanna Bertani Dal Maso
São Paulo

QUEM DIRIGE O QUE

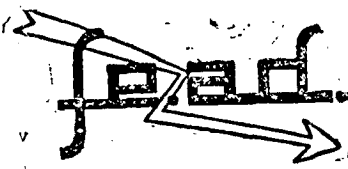
Classe 32
Expressão

Térmo nº 559.267, de 2-10-1962
Wilma Joanna Bertani Dal Maso
São Paulo

QUEM PRODUZ O QUE

Classe 32
Expressão

Térmo nº 559.268, de 2-10-1962
Indústria Eletro-Mecânica Fe-Ad Ltda.
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8
Artigos da classe

Térmo nº 559.269, de 2-10-1962
Indústrias Dante Ramenzoni S. A.
São Paulo

I T A T I A I A
Indústria Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo nº 559.270, de 2-10-1962
Durvalino Battini
São Paulo

AGUA DAS DAMAS
Indústria Brasileira

Classe 46
Artigos da classe

Térmo nº 559.271, de 2-10-1962
Vicente Judice
Estado do Rio de Janeiro

Tokaya

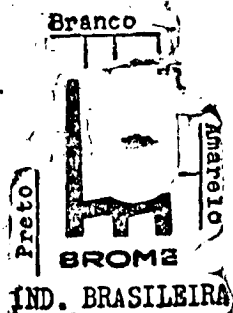
Classe 36
Artigos da classe

Térmo nº 559.272, de 2-10-1962
Jorge Musa Toma
São Paulo

Aykytã

Classe 36
Artigos da classe

Térmo nº 559.273, de 2-10-1962
Brome, Indústria Metalúrgica Limitada
São Paulo



Classe 21
Artigos da classe

Térmo nº 559.274, de 2-10-1962
Brome, Indústria Metalúrgica Limitada
São Paulo
Classe 14
Artigos da classe

Térmo nº 559.275, de 2-10-1962
Brome, Indústria Metalúrgica Limitada
São Paulo
Classe 11
Artigos da classe

Térmo nº 559.276 de 2-10-1962
Aço Torsima S. A.
São Paulo

S I M A M A X
Indústria Brasileira

Classe 21
Artigos da classe

Térmo nº 559.277, de 2-10-1962
Artigos da classe
São Paulo
Classe 11
Artigos da classe

Térmo nº 559.278, de 2-10-1962
Aço Torsima S. A.
São Paulo
Classe 8
Artigos da classe

Térmo nº 559.279, de 2-10-1962
Aço Torsima S. A.
São Paulo
Classe 7
Artigos da classe

Térmo nº 559.280, de 2-10-1962
Aço Torsima S. A.
São Paulo
Classe 6
Artigos da classe

Térmo nº 559.338, de 2-10-1962
E. F. Drew & Cia. Limitada
Santa Catarina

PRORROGAÇÃO

DRUCOUR
Industria Brasileira

Classe 1
Prorrogação

Térmo nº 559.339, de 2-10-1962
E. F. Drew & Cia. Limitada
Estado da Guanabara

PRORROGAÇÃO

LUXOGEL

Industria Brasileira

Classe 1
Prorrogação

Térmo nº 559.340, de 2-10-1962
E. F. Drew & Cia. Limitada
Estado da Guanabara

PRORROGAÇÃO

NAPHTOLAN
Industria Brasileira

Classe 46
Artigos da classe

Térmo nº 559.341, de 2-10-1962
Obrex, Comércio e Representações
Limitada
Estado da Guanabara

«Obrex»

Industria Brasileira

Classe 16
Artigos da classe

Térmo nº 559.342, de 2-10-1962
Obrex, Comércio e Representações
Limitada
Estado da Guanabara

OBREX - Comercio
Representações Ltda.

Nome Comercial

Térmo nº 559.343, de 2-10-1962
Omar & Mahmud Limitada
Rio Grande do Sul

Feira-Natal

das Novidades

Classes: 12 - 13 - 22 - 23 - 31 -
35 - 36 - 37
Título

Térmo nº 559.344, de 2-10-1962
Laboran, Franco Vêlez Industrias Químicas e Farmacêuticas S. A.
Estado da Guanabara

Secret of the sea
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 48
Artigos da classe

Térmo nº 559.345, de 2-10-1962
Decler Roupas S. A.
Estado da Guanabara

DECLER

Classe 12
Artigos da classe

Térmo nº 559.346, de 2-10-1962
Decler Roupas S. A.
Estado da Guanabara

Classe 22
Artigos da classe

Térmo nº 559.347, de 2-10-1962
Estado da Guanabara
Decler Roupas S. A.

Classe 23
Artigos da classe

Térmo nº 559.348, de 2-10-1962
Estado da Guanabara
Decler Roupas S. A.

Classe 24
Artigos da classe

Térmo nº 559.349, de 2-10-1962
Decler Roupas S. A.
Estado da Guanabara

Classe 34
Artigos da classe

Térmo nº 559.350, de 2-10-1962
Decler Roupas S. A.
Estado da Guanabara

Classe 36
Artigos da classe

Térmo nº 559.351, de 2-10-1962
Decler Roupas S. A.
Estado da Guanabara

Classe 37
Artigos da classe

Térmo nº 559.352, de 2-10-1962
Decler Roupas S. A.
Estado da Guanabara

Decler Roupas S/A

Nome Comercial

Térmo nº 559.353, de 2-10-1962
The Scholl Mfg. Co., Inc.
Estados Unidos da América

Dr. Scholl

Classe 36
Artigos da classe

Térmo nº 559.354, de 2-10-1962
Confecções Jolimode Limitada
Estado da Guanabara

Romance

Industria Brasileira

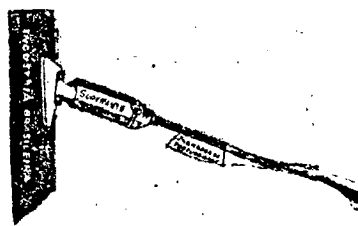
Classe 36
Artigos da classe

Térmo nº 559.357, de 2-10-1962
Industria Mecânica Duché S. A.
São Paulo

INDUSTRIA MECÂNICA

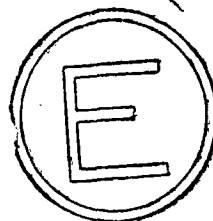
DUCHÉ S.A.
Nome Comercial

Térmo nº 559.355, de 2-10-1962
Industria e Comércio J. Claudio Alves
Estado do Rio de Janeiro



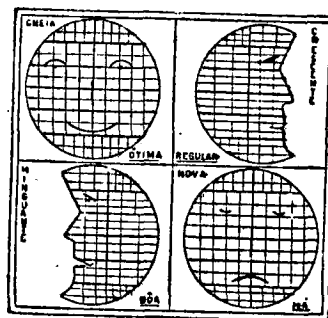
Classe 8
Artigos da classe

Térmo nº 559.356, de 2-10-1962
Metalúrgica Exacta S. A.
São Paulo



Classe 33
Artigos da classe

Térmo nº 559.358, de 2-10-1962
Francisco Sprovieri S. A.
São Paulo



Classe 32
Artigos da classe

Térmo nº 559.359, de 2-10-1962
São Paulo Alpargatas S. A.
São Paulo

Can-Can

Industria Brasileira

Classe 39
Artigos da classe

Térmo nº 559.360, de 2-10-1962
São Paulo Alpargatas S. A.
São Paulo

Classe 32
Artigos da classe

Térmo nº 559.361, de 2-10-1962
São Paulo Alpargatas S. A.
São Paulo

Fiorentina

Industria Brasileira

Classe 39
Artigos da classe

Térmo nº 559.362, de 2-10-1962
São Paulo Alpargatas S. A.
São Paulo
Classe 32
Artigos da classe

Térmo nº 559.363, de 2-10-1962
Otávio Batista Neves
Minas Gerais

Nob-Lux

Industria Brasileira

Classe 46
Artigos da classe

Térmo nº 559.364, de 2-10-1962
"Sermara" Serviços Marítimos de Antônia Limitada
Paraná

Sermara

Classe 50
Artigos da classe

Térmo nº 559.365, de 2-10-1962
Naman Abdul Kader Hussein
Paraná

Casa dos Retalhos

Classe 23
Título

Térmo nº 559.366, de 2-10-1962
Naman Abdul Kader Hussein
Paraná

Loja dos Retalhos

Classe 23
Título

Térmo nº 559.367, de 2-10-1962
"Intercol", Corretora e Administradora de Seguros Limitada
Paraná

Intercol

Classe 50
Artigos da classe

Térmo nº 559.368, de 2-10-1962
Tintas Ypiranga S. A.
Estado da Guanabara

FITAZUL

Industria Brasileira

Classe 1
Artigos da classe

Térmo nº 559.369, de 2-10-1962
Industria Nacional de Inseticidas e Fertilizantes S. A.
São Paulo

"NACIONAL"
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 2
Artigos da classe

Térmo nº 559.309, de 2-10-1962
Bebidas Koller Limitada
Rio Grande do Sul



Classe 42
Prorrogação

Térmo nº 559.311, de 2-10-1962
Panificadora do Mercado Limitada
São Paulo

MERCADO
Indústria Brasileira

Classe 41
Artigos da classes

Térmo nº 559.312, de 2-10-1962
Metalúrgica Santista, Engenharia
Indústria e Comércio Limitada
São Paulo

SANTISTA

Classe 33
Artigos da classes

Térmo nº 559.313, de 2-10-1962
Representações Cine "S. A. B." Ltda.
São Paulo

S. A. B.
Indústria Brasileira

Classe 8
Artigos da classes

Térmo nº 559.314, de 2-10-1962
D'Amico & Matteo
São Paulo

PRORROGAÇÃO

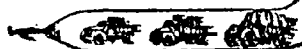
DA-MA
Indústria Brasileira

Classe 6
Artigos da classes

Térmo nº 559.315, de 2-10-1962
Leonardo Jimenez Candela
São Paulo

ENTREGADORA AUGUSTA

ENTREGAS RÁPIDAS - HORÁRIAS - TRANSPORTES EM GERAL



Classe 33
Artigos da classes

Térmo nº 559.316, de 2-10-1962
Leonardo Jimenez Candela
São Paulo

O que São Paulo precisa

Entregadora Augusta conduz

Classe 33
Frase

Térmo nº 559.317, de 2-10-1962
Indústria Metalúrgica "Truffi" Ltda.
São Paulo

MÔCHA

IND. BRASILEIRA

Classe 6
Artigos da classes

Térmo nº 559.318, de 2-10-1962
Indústria Metalúrgica "Truffi" Ltda.
São Paulo



ESPÍRITO DE PORCO

Classe 6
Artigos da classes

Térmo nº 559.319, de 2-10-1962
J. Paim S. A.
São Paulo

PAIM

INDUSTRIA
BRASILEIRA

Classe 30
Artigos da classes

Térmo nº 559.320, de 2-10-1962
Société Anonyme Tokalon
França



Classe 48
Artigos da classes

Térmo nº 559.321, de 2-10-1962
Foremost Dairies, Inc.
Estados Unidos da América

YA

Classe 41
Artigos da classes

Térmo nº 559.322, de 2-10-1962
Coalite And Chemical Products Limited
Inglaterra

COALITE

Classe 41
Prorrogação

Térmo nº 559.323, de 2-10-1962
Colgate-Palmolive Company
Estados Unidos da América

AJAX COM AMÔNIA

Classe 46
Artigos da classes

Térmo nº 559.324, de 2-10-1962
Colgate-Palmolive Company
Estados Unidos da América
Classe 48
Artigos da classes

Térmo nº 559.325, de 2-10-1962
J. Carvalho Macedo, Limitada
Portugal

M A C E D O
(Portugal)

Classe 42
Prorrogação

Térmo nº 559.326, de 2-10-1962
Alba S. A., Indústrias Químicas
São Paulo



Classes: 1 - 4 - 28
Insignia

Térmo nº 559.327, de 2-10-1962
Café do Lar S. A. Torrefação, Moagem e Artigos Conexos
São Paulo

Dollar

Indústria Brasileira

Classe 41
Artigos da classes

Térmo nº 559.328, de 2-10-1962
Vulcan Artefatos de Borracha S. A.
Estado da Guanabara

Sono Spuma
Indústria Brasileira

Classe 28
Artigos da classe

Térmo nº 559.329, de 2-10-1962
Indústrias Reunidas Caneco S. A.
Estado da Guanabara

Prorrogação



Classe 33

Térmo nº 559.330, de 2-10-1962
Vlcan Artefatos de Borracha S. A.
Estado da Guanabara
Classe 40
Artigos da classe

Térmo nº 559.331, de 2-10-1962
J. P. Guimarães
Estado da Guanabara

PRORROGAÇÃO

CAMPEÃ DO NORTE

INDUSTRIA BRASILEIRA
Classe 42
Prorrogação

Térmo nº 559.332, de 2-10-1962
Costa Narciso & Companhia Limitada
Estado da Guanabara

PRORROGAÇÃO

MARACANA
Indústria Brasileira

Classe 46
Prorrogação

Térmo nº 559.333, de 2-10-1962
Laboratório Brasileiro de Medicamentos
Limitada
Estado da Guanabara

PRORROGAÇÃO

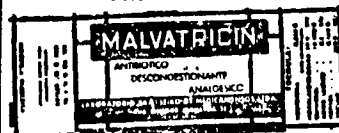
Ginocorio

Indústria Brasileira
Lab. Brasileiro de Medicamentos Ltda.
Rio de Janeiro

Classe 3
Prorrogação

Térmo nº 559.334, de 2-10-1962
Laboratório Brasileiro de Medicamentos
Limitada
Estado da Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 3

Térmo nº 559.335, de 2-10-1962
Benedito Gonçalves Patrão
Estado da Guanabara

PRORROGAÇÃO

CASA PATRÃO

Classes: 35 - 36
Titulo

Térmo nº 559.336, de 2-10-1962
Benedito Gonçalves Patrão
Estado da Guanabara
Classe 35

Térmo nº 559.337, de 2-10-1962
E. F. Drew & Cia. Limitada
Estado da Guanabara

PRORROGAÇÃO

CATIONIL C-7

Indústria Brasileira

Classe 1
Prorrogação

Térmo nº 559.281, de 2-10-1962
Aço Torsima S. A.
São Paulo
Classe 5
Artigos da classe

Térmo nº 559.282, de 2-10-1962
Aço Torsima S. A.
São Paulo
Classe 1
Artigos da classe

Térmo nº 559.283, de 2-10-1962
Aço Torsima S. A.
São Paulo

S I M A - M A R R O N
Indústria Brasileira

Classe 21
Artigos da classe

Térmo nº 559.284, de 2-10-1962
Aço Torsima S. A.
São Paulo
Classe 11
Artigos da classe

Térmo nº 559.285, de 2-10-1962
Aço Torsima S. A.
São Paulo
Classe 8
Artigos da classe

Térmo nº 559.286, de 2-10-1962
Aço Torsima S. A.
São Paulo
Classe 7
Artigos da classe

Térmo nº 559.287, de 2-10-1962
Aço Torsima S. A.
São Paulo
Classe 6
Artigos da classe

Térmo nº 559.288, de 2-10-1962
Aço Torsima S. A.
São Paulo
Classe 5
Artigos da classe

Térmo nº 559.289, de 2-10-1962
Aço Torsima S. A.
São Paulo
Classe 1
Artigos da classe

Térmo nº 559.290, de 2-10-1962
Societá Anonima Elettrificazione S.p.A.
São Paulo



Classe 8
Artigos da classe

Térmo nº 559.291, de 2-10-1962
Indústrias de Tenis e Artefatos de Borracha Iris Limitada
São Paulo

X U T - F O R T
I r - I s
Indústria Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo nº 559.292, de 2-10-1962
Indústrias de Tenis e Artefatos de Borracha Iris Limitada
São Paulo

X U T - M A I S
I r - I s
Indústria Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo nº 559.293, de 2-10-1962
Indústrias de Tenis e Artefatos de Borracha Iris Limitada
São Paulo

X U T - C E R T O
I r - I s
Indústria Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo nº 559.294, de 2-10-1962
Indústrias de Tenis e Artefatos de Borracha Iris Limitada
São Paulo

X U T - B O M
I r - I s
Indústria Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo nº 559.295, de 2-10-1962
Indústrias de Tenis e Artefatos de Borracha Iris Limitada
São Paulo

X U T - B A T
I r - I s
Indústria Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo nº 559.296, de 2-10-1962
Indústrias de Tenis e Artefatos de Borracha Iris Limitada
São Paulo

X U T - B E M
I r - I s
Indústria Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo nº 559.297, de 2-10-1962
Indústrias de Tenis e Artefatos de Borracha Iris Limitada
São Paulo

X U T - R U S H
I r - I s
Indústria Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo nº 559.298, de 2-10-1962
Indústrias de Tenis e Artefatos de Borracha Iris Limitada
São Paulo

X U T - A L T O
I r - I s
Indústria Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo nº 559.299, de 2-10-1962
Indústrias de Tenis e Artefatos de Borracha Iris Limitada
São Paulo

X U T - F L E X
I r - I s
Indústria Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo nº 559.300, de 2-10-1962
Indústrias de Tenis e Artefatos de Borracha Iris Limitada
São Paulo

X U T - G O L
I r - I s
Indústria Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo nº 559.301, de 2-10-1962
Indústrias de Tenis e Artefatos de Borracha Iris Limitada
São Paulo

X U T - P E D R A
I r - I s
Indústria Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo nº 559.302, de 2-10-1962
Indústrias de Tenis e Artefatos de Borracha Iris Limitada
São Paulo

X U T - P I M B A
I r - I s
Indústria Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo nº 559.303, de 2-10-1962
Indústrias de Tenis e Artefatos de Borracha Iris Limitada
São Paulo

X U T - V I V A
I r - I s
Indústria Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo nº 559.304, de 2-10-1962
Indústrias de Tenis e Artefatos de Borracha Iris Limitada
São Paulo

X U T - V I V A
I r - I s
Indústria Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo nº 559.305, de 2-10-1962
Indústrias de Tenis e Artefatos de Borracha Iris Limitada
São Paulo

X U T - A S
I r - I s
Indústria Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo nº 559.306, de 2-10-1962
Privilegiata Fabrica Maraschino "Excel-sior" Da Gioiellano Luxardo S.p.A.
Itália



Classe 42
Artigos da classe

Térmo nº 559.307, de 2-10-1962
Bebidas Koller Limitada
Rio Grande do Sul

PRORROGAÇÃO



Classe 42
Prorrogação

Térmo nº 559.308, de 2-10-1962
Bebidas Koller Limitada
Rio Grande do Sul

PRORROGAÇÃO
LAGRIMAS
do
URUGUAI

Indústria Brasileira
Classe 42
Prorrogação

Térmo nº 559.310, de 2-10-1962
Bandeirante, Sociedade Sub-Empreiteira de Obras Limitada
São Paulo

B A N D E I R A N T E S
Indústria Brasileira

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n° 559.370, de 2-10-1962
Sociedade Penápolis de Veículos Nacio-
nais Limitada
São Paulo

"PENÁPOLIS"

INDÚSTRIA BRASILEIRA
Classe 21
Artigos da classe

Térmo n° 559.371, de 2-10-1962
Indústria Farmacêutica Ergovita Ltda.
Estado da Guanabara

PRORROGAÇÃO
CETERMIN

Classe 3
Prorrogação

Térmo n° 559.372, de 2-10-1962
Indústria Farmacêutica Ergovita Ltda.
Estado da Guanabara
Prorrogação

Levuformin
Classe ?
Título

Térmo n° 559.373, de 2-10-1962
S. Patricio de Almeida
Estado do Rio de Janeiro

Caustek

Classe 46
Artigos da classes

Térmo n° 559.374, de 2-10-1962
S. Patricio de Almeida
Estado do Rio de Janeiro

Creutek

Clases 2
Artigos da classes

Térmo n° 559.375, de 2-10-1962
Roberto Mauro da Cunha Freire
Estado da Guanabara

TeciRei

Classe 23
Artigos da classe

Térmo n° 559.376, de 2-10-1962
Geraldo Augusto de Castilho
Minas Gerais

Mecanica São Dimas

Classes: 6 - 33
Título

Térmo n° 559.378, de 2-10-1962
Calçados Tirma Limitada
Estado da Guanabara

TIRMA

INDÚSTRIA BRASILEIRA
Classe 36
Artigos da classe

Térmo n° 559.377, de 2-10-1962
Condomínio do Edifício Marambaia
Estado da Guanabara

PRORROGAÇÃO

**Edifício
MARAMBAIA**

Clases 33
Prorrogação

Térmo n° 559.379, de 2-10-1962
Hans Walter Potech
Chile



Clases 41
Artigos da classes

Térmo n° 559.380, de 2-10-1962
Hans Walter Potech
Chile

Clases 41
Artigos da classes

Térmo n° 559.381, de 2-10-1962
Globo Passagens e Turismo S. A.
Curitiba



Clases 33
Artigos da classes

Térmo n° 559.643, de 4-10-62
Massão Nakaya
São Paulo

PRORROGAÇÃO
BIJOUTERIA "CAMBUCI"
INDUSTRIAL

Classe 13
Artigos da classe

Térmo n° 559.644, de 4-10-62
"Sivam" Companhia de Produtos Para
Fomento Agro-Pecuário
São Paulo

MASTICLOR SIVAM
Indústria Brasileira

Classe 2
Artigos da classe

Térmo n° 559.645, de 4-10-62
Coluna Sociedade Editora Ltda.
São Paulo

GATO BOM
Indústria Brasileira

Classe 49
Artigos da classe

Térmo n° 559.646, de 4-10-62
"Sivam" Companhia de Produtos Para
Fomento Agro-Pecuário
São Paulo
Classe 2
Artigos da classe

Térmo n° 559.647, de 4-10-62
Geraldo Ferraz de Mello
São Paulo

BOA MENSAGEM

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n° 559.648, de 4-10-62
Aquino Kanashiro & Cia. Ltda.
São Paulo



Classe 41
Artigos da classe

Térmo n° 559.649, de 4-10-62
Especialistas TV Consertos Ltda.
São Paulo

TV
CONCERTOS

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n° 559.650, de 4-10-62
Emilio de Oliveira & Irmão
São Paulo

H B K E L
Indústria Brasileira

Classe 35
Artigos da classe

Térmo n° 559.651, de 4-10-62
Calçados Luizinho S. A.
São Paulo

DIM - DIM
Indústria Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n° 559.652, de 4-10-62
Philco Rádio e Televisão S. A.
São Paulo

TELERAMA
Indústria Brasileira

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n° 559.653, de 4-10-62
Dagosil - Indústria e Comércio de
Aparelhos Eletrônicos Ltda
São Paulo

DAGOSIL
Indústria Brasileira

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n° 559.654, de 4-10-62
Dagosil - Indústria e Comércio de
Aparelhos Eletrônicos Ltda.
São Paulo

DAGOSIL-O MELHOR
ENTRE MIL

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n° 559.655, de 4-10-62
Imobiliária Galluzzi Ltda.
São Paulo

GALLUZZI
São Paulo-Capital

Classe 33

Térmo n° 559.656, de 4-10-62
Indústria de Tecidos e Artelatos de
Plásticos "Monte Santo" Ltda.
São Paulo

MONTE SANTO

Classe 22
Artigos da classe

Térmo n° 559.657, de 4-10-62
D. F. Vasconcellos S. A. Ótica e
Mecânica de Alta Precisão
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 4
Artigos da classe

Térmo n° 559.658, de 4-10-62
D. F. Vasconcellos S. A. Ótica e
Mecânica de Alta Precisão
São Paulo

Classe 5
Artigos da classe

Térmo n° 559.659, de 4-10-62
D. F. Vasconcellos S. A. Ótica e
Mecânica de Alta Precisão
São Paulo

Classe 6
Artigos da classe

Térmo n° 559.660, de 4-10-62
D. F. Vasconcellos S. A. Ótica e
Mecânica de Alta Precisão
São Paulo

Classe 7
Artigos da classe

Térmo n° 559.661, de 4-10-62
D. F. Vasconcellos S. A. Ótica e
Mecânica de Alta Precisão
São Paulo

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n° 559.663, de 4-10-62
D. F. Vasconcellos S. A. Ótica e
Mecânica de Alta Precisão
São Paulo

Classe 10
Artigos da classe

Térmo n° 559.664, de 4-10-62
D. F. Vasconcellos S. A. Ótica e
Mecânica de Alta Precisão
São Paulo

Classe 14
Artigos da classe

Térmo n.º 559.663, de 4-10-62
D. F. Vasconcellos S. A. Ótica e
Mecânica de Alta Precisão
São Paulo
Classe 11
Artigos da classe

Térmo n.º 559.667, de 4-10-62
D. F. Vasconcellos S. A. Ótica e
Mecânica de Alta Precisão
São Paulo
Classe 20
Artigos da classe

Térmo n.º 559.666, de 4-10-62
D. F. Vasconcellos S. A. Ótica e
Mecânica de Alta Precisão
São Paulo
Classe 18
Artigos da classe

Térmo n.º 559.665, de 4-10-62
D. F. Vasconcellos S. A. Ótica e
Mecânica de Alta Precisão
São Paulo
Classe 17
Artigos da classe

Térmo n.º 559.668, de 4-10-62
D. F. Vasconcellos S. A. Ótica e
Mecânica de Alta Precisão
São Paulo
Classe 21
Artigos da classe

Térmo n.º 559.669, de 4-10-62
D. F. Vasconcellos S. A. Ótica e
Mecânica de Alta Precisão
São Paulo
Classe 28
Artigos da classe

Térmo n.º 559.670, de 4-10-62
D. F. Vasconcellos S. A. Ótica e
Mecânica de Alta Precisão
São Paulo
Classe 49
Artigos da classe

Térmo n.º 559.671, de 4-10-62
(Prorrogação)
Emmanuel Bloch, Jóias S. A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

"PERFECT PLATE"

Classe 11
Artigos da classe

Térmo n.º 559.672, de 4-10-62
Emmanuel Bloch, Jóias S. A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

"PERFECT SILVER"

Classe 11
Artigos da classe

Térmo n.º 559.673, de 4-10-62
Emmanuel Bloch, Jóias S. A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO



La Royale
Indústria Brasileira

Classe 13
Artigos da classe

Térmo n.º 559.674, de 4-10-62
Emmanuel Bloch, Jóias S. A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

"PERFECT METAL"

Classe 11
Artigos da classe

Térmo n.º 559.675, de 4-10-62
Emmanuel Bloch, Jóias S. A.
Guanabara

Classe 44

Térmo n.º 559.676, de 4-10-62
D "Int-Instituto Nacional de Turismo"
Guanabara

I. N. T.

INSTITUTO NACIONAL DE TURISMO
Nome Comercial

Térmo n.º 559.677, de 4-10-62
Normando Jorge Soares
Guanabara

**Clube Comercial
de Copacabana**

Classe 33
Artigos da classe

Térmo n.º 559.678, de 4-10-62
Joaquim Murillo Silveira
Guanabara

**Country Club
do Brasil**

Classe 33
Artigos da classe

Térmo n.º 559.679, de 4-10-62
Empresa de Laticínios Silvestrini Irmãos
Minas Gerais



Indústria Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 559.680, de 4-10-62
Altino de Brito Pontes
Pará



PRORROGAÇÃO

Classe 40

Térmo n.º 559.681, de 4-10-62
De Millus Comércio e Indústria de
Roupas S. A.
Guanabara

De Millus Veste Melhor

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 559.682, de 4-10-62
De Millus Comércio e Indústria de
Roupas S. A.
Guanabara

"De Millus Veste Bem"

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 559.683, de 4-10-62
De Millus Comércio e Indústria de
Roupas S. A.
Guanabara

"De Millus Veste Bem Melhor"

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 559.684, de 4-10-62
De Millus Comércio e Indústria de
Roupas S. A.
Guanabara

"Tabela"

Indústria Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 559.685, de 4-10-62
Companhia Timbaubense Revendedora
de Autos e Motores Cotram.
Pernambuco

**Companhia Timbaubense
Revendedora de Autos
e Motores Cotram**

Nome Comercial

Térmo n.º 559.686, de 4-10-62
Editora Chuvisco Ltda.
Guanabara

**Festival Internacional
de Glamour**

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 559.687, de 4-10-62
Usina Nacional Indústrias Químicas
S. A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

"ATLAS"

Classe 1
Artigos da classe

Térmo n.º 559.688, de 4-10-62
Usina Nacional Indústrias Químicas
S. A.
Guanabara
Classe 17
Artigos da classe

Térmo n.º 559.689, de 4-10-62
Usina Nacional Indústrias Químicas
S. A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 1
Artigos da classe

Térmo n.º 559.690, de 4-10-62
Usina Nacional Indústrias Químicas
S. A.
Guanabara

Classe 17
Artigos da classe

Térmo n.º 559.691, de 4-10-62
Usina Nacional Indústrias Químicas
S. A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

"UNIC"

Usina Nacional de Indústrias Químicas
RIO DE JANEIRO

Classe 1
Artigos da classe

Térmo n.º 559.692, de 4-10-62
Usina Nacional Indústrias Químicas
S. A.
Guanabara

Classe 17
Artigos da classe

Térmo n.º 559.693, de 4-10-62
Usina Nacional Indústrias Químicas
S. A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

"VELOX"

Indústria Nacional

Classe 17
Artigos da classe

Térmo n.º 559.694, de 4-10-62
Joalheria Esmeral Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

A Esmeralda

Classes: 8, 13, 14, 15, 17, 25, 26 e 31
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 559.695, de 4-10-62
Lab. Farmacêutico Hormus Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

GLANDOPHILE

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO HORMUS LTDA.
RIO DE JANEIRO

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 559.696, de 4-10-62
E. F. Drew & Cia.
Guanabara

PRORROGAÇÃO
GLOSS
Industria Brasileira

Classe 46
Artigos da classe

Térmo n.º 559.697, de 4-10-62
"Sopatec" — Sociedade Paulista de
Tecidos Ltda.
São Paulo

SOPATEC
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 23
Artigos da classe

Térmo n.º 559.698, de 4-10-62
Dr. Modesto Farina
São Paulo

ADMINISTRADOR

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 559.699, de 4-10-62
Nilcer Comércio e Representações Ltda.
Guanabara

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 1
Artigos da classe

Térmo n.º 559.700, de 4-10-62
Nilcer Comércio e Representações Ltda.
Guanabara

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 559.701, de 4-10-62
Coinape — Comércio, Indústria e Agro
Pecuária S. A.
Guanabara

Coinape

Indústria Brasileira

Classe 7
Artigos da classe

Térmo n.º 558.702, de 4-10-62
Blumar — Comercial e Administradora
Limitada
São Paulo

BLUMAR
Industria Brasileira

Classe 10
Artigos da classe

Térmo n.º 559.703, de 4-10-62
Textil Finesse S. A. — Fiação e
Tecelagem

TEXTIL FINESSE S. A.
FABRIL DE TCELAGEM

São Paulo
Nome Comercial

Térmo n.º 559.704, de 4-10-62
Textil Finesse S. A. — Fiação e
Tecelagem
São Paulo

FINESSE
Industria Brasileira

Classe 22
Artigos da classe

Térmo n.º 559.705, de 4-10-62
Textil Finesse S. A. — Fiação e
Tecelagem
São Paulo
Classe 23
Artigos da classe

Térmo n.º 559.706, de 4-10-62
Grafomensura Ltda.
São Paulo

GRAFOMENSURA

Classe 35
Artigos da classe

Térmo n.º 559.707, de 4-10-62
Kinofilm Projetor Ltda.
São Paulo

KINOFILM
Industria Brasileira

Classe 8

Térmo n.º 559.708, de 4-10-62
Lacidem — Indústria de Aparelhos
Cirurgicos Ltda.
São Paulo

LACIDEM
Industria Brasileira

Classe 10
Artigos da classe

Térmo n.º 559.709, de 4-10-62
Cerâmica Mogimiriana Ltda.
São Paulo

REFRATEX
Industria Brasileira

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 559.710, de 4-10-62
Cerâmica Mogimiriana Ltda.
São Paulo
Classe 28
Artigos da classe

Térmo n.º 559.711, de 4-10-62
"Rejj" — Industrial e Comercial de
Minérios Ltda.
São Paulo

«REJJ»
Industria Brasileira

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 559.712, de 4-10-62
"Rip — Gaz Transportes Ltda."
São Paulo

RIP - GAZ TRANSPORTES LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 559.713, de 4-10-62
Rip — Gaz Transportes Ltda
São Paulo

"RIP - GAZ"
Industria Brasileira

Classe 47
Artigos da classe

Térmo n.º 559.714, de 4-10-62
Serviço Social de Indústria (SRSI)
Guanabara

SRSI
Industria Brasileira

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 559.715, de 4-10-62
Náradí, národní podnik
Tchecoslováquia

PRORROGAÇÃO



Classe 11

Térmo n.º 559.716, de 4-10-62
Borg-Warner Corporation
Estados Unidos da América

PRORROGAÇÃO

NORGE

Classe 9
Artigos da classe

Térmo n.º 559.717, de 4-10-62
Borg-Warner Corporation
Estados Unidos da América
Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 559.718, de 4-10-62
Borg-Warner Corporation
Estados Unidos da América
Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 559.719, de 4-10-62
Borg-Warner Corporation
Estados Unidos da América
Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 559.720, de 4-10-62
Fagam S. A. Fábrica de Ataduras,
Gazes e Algodões Medicinaes
Rio de Janeiro

PRORROGAÇÃO

FAGAM
Industria Brasileira

Classe 10

Térmo n.º 559.721, de 4-10-62
Kals Chemie Aktiengesellschaft
Alemanha

PRORROGAÇÃO

PANKREON

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 559.722, de 4-10-62
Veigtlanfer Aktiengesellschaft
Alemanha

PRORROGAÇÃO

Germa

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 559.723, de 4-10-62
Matth. Hohner A. G.
Alemanha

PRORROGAÇÃO

Veado

Classe 9
Artigos da classe

Térmo n.º 559.724, de 4-10-62
Fábrica de Conservas de Delmaris Ltda.
Rio de Janeiro



Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 559.725, de 4-10-62
Fábrica de Conservas de Delmaris Ltda.
Rio de Janeiro



Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 559.726, de 4-10-62
(Prorrogação)
Anciens Etablissements Barbier, Bernard
& Turenne
França

SCIALYTIQUE

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 559.727, de 4-10-62
(Prorrogação)
S. A. Phillips do Brasil
São Paulo

TICONAL

Classe 17
Artigos da classe

Térmo n.º 559.728, de 4-10-62
The Cracker Jack Co.
Estados Unidos da América

CAMPFIRE

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 559.729, de 4-10-62
The Cracker Jack Co.
Estados Unidos da América

CRACKER JACK

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 559.720, de 4-10-62
The Cracker Jack Co.
Estados Unidos da América



Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 559.731, de 4-10-1962
Montecatini Società Generale Per
L'Industria Mineraria e Chimica
Itália



Classe 2
Artigos da classe

Térmo n.º 559.732, de 4-10-1962
Merck & Co., Inc.
Estados Unidos da América

EQUIZOLE

Classe 2
Artigos da classe

Térmo n.º 559.736, de 4-10-1962
Orlando Germano Villar Lauthutte
Guanabara

OS INSATISFEITOS

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 559.733, de 4-10-1962
(Prorrogação)
Venus Pen & Pencil Corporation
Estados Unidos da América



Classe 17
Artigos da classe

Térmo n.º 559.734, de 4-10-1962
Emmanuel Mauricio de Araujo e
Fernando Avelino de Castro
Minas Gerais

Cara de Palhaço

Indústria Brasileira

Classe 42
Artigos da classe

Térmo n.º 559.735, de 4-10-1962
Emmanuel Mauricio de Araujo e
Fernando Avelino de Castro
Minas Gerais

Lacerdina

Indústria Brasileira

Classe 42
Artigos da classe

Térmo n.º 559.737, de 4-10-1962
(Prorrogação)
Dianda, Lopez & Cia. Ltda.
Guanabara



Indústria Brasileira

Classe 4
Artigos da classe

(Prorrogação)
Dianda, Lopez & Cia. Ltda.
Guanabara

Classe 45
Artigos da classe

Térmo n.º 559.739, de 4-10-1962
(Prorrogação)
Dianda, Lopez & Cia. Ltda.
Guanabara

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 559.740, de 4-10-1962
(Prorrogação)
Dianda, Lopez & Cia. Ltda.
Guanabara

Classe 46
Artigos da classe

Térmo n.º 559.741, de 4-10-1962
(Prorrogação)
Dianda, Lopez & Cia. Ltda.
Guanabara



Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 559.742, de 4-10-1962
(Prorrogação)
Dianda, Lopez & Cia. Ltda.
Guanabara

ABUNDANCIA

DIANDA, LOPEZ & CIA. LTDA.
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 2
Artigos da classe

Térmo n.º 559.743, de 4-10-1962
(Prorrogação)
Dianda, Lopez & Cia. Ltda.
Guanabara

SUBLIME

DIANDA LOPEZ & CIA. LTDA.
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 2
Artigos da classe

Térmo n.º 559.744, de 4-10-1962
Organização Fortaleza Ltda.
Paraná

Organização Fortaleza Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 559.745, de 4-10-1962
Eletro Mecânica Kar Ltda.
Guanabara

K A R

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 559.746, de 4-10-1962
Rionilo Imóveis Ltda
Guanabara

Rionilo

Indústria Brasileira

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 559.751, de 4-10-62
Laboratório Rio-Química Ltda.
Guanabara

FABEFON

Indústria Brasileira
LABORATÓRIO RIO QUÍMICA
LTD. - Rio de Janeiro

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 559.747, de 4-10-62
José Armenio de Macedo
Rio de Janeiro



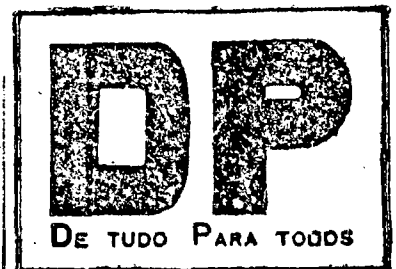
IND. BRASILEIRA

Classe 48
Artigos da classe

Térmo n.º 559.748, de 4-10-62
José Armenio de Macedo
Rio de Janeiro

Classe 37
Artigos da classe

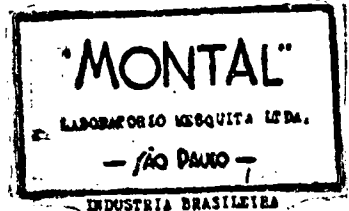
Térmo n.º 559.749, de 4-10-62
Raimundo Olegário Portela de Azevedo
Guanabara



Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 559.750, de 4-10-62
Laboratório Mesquita Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 559.752, de 4-10-62
Ludolf & Cia. Ltda.
Minas Gerais

MONOHEDOZE

Indústria Brasileira
LUDOLF & CIA. LTDA.
Minas Gerais

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 559.753, de 4-10-62
Cia. de Melhoramentos Mutinga
São Paulo



Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 559.754, de 4-10-62
Fios e Carnos Plásticos do Brasil S. A.
Guanabara

"PLASTIVEDO"

INDÚSTRIA BRASILEIRA
Classe 28
Artigos da classe

Térmo n.º 559.755, de 4-10-62
Beneficiadora Brasileira de Ferro Ltda.
São Paulo

BBF

Indústria Brasileira
Classe 5
Artigos da classe

Térmo n.º 559.756, de 4-10-62
Beneficiadora Brasileira de Ferro Ltda.
São Paulo

**B B F - Beneficiadora
Brasileira de Ferro**

Classe 5
Artigos da classe

Térmo n.º 559.757, de 4-10-62
Beneficiadora Brasileira de Ferro Ltda.
São Paulo

Havaiana

Indústria Brasileira

Classe 5
Artigos da classe

Térmo n.º 559.758, de 4-10-62
São Paulo Alpargatas S. A.
São Paulo

Classe 39
Artigos da classe

Térmo n.º 559.759, de 4-10-62
São Paulo Alpargatas S. A.
São Paulo

Classe 32

Térmo n.º 559.760, de 4-10-62
Otávio Batista Neves
Minas Gerais



Classe 46
Artigos da classe

Térmo n.º 559.761, de 4-10-62
M G L - Minas Gravações Ltda.
Minas Gerais

**M G L - Minas
Gravações Ltda.**

Nome Comercial

Térmo n.º 559.762, de 4-10-62
Galba Magalhães Velloso
Minas Gerais

**FER - Frente Estudantil
Renovadora**

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 559.763, de 4-10-62
Térmo n.º 559.763, de 4-10-62
Ricasa - Representações, Indústria,
Comércio e Administração S. A.
Rio Grande do Sul

Ricasa

Indústria Brasileira
Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 559.764, de 4-10-62
Indústria de Doces Milktx Ltda.
Minas Gerais

Milktx

Indústria Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 559.765, de 4-10-62
Américo Brasileiro
Guanabara

**Astrologia
Racional**

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 559.766, de 4-10-62
Aço Torsima S. A.
São Paulo

S I M A R E C O R D

Indústria Brasileira

Classe 21
Artigos da classe

Térmo n.º 559.767, de 4-10-62
Aço Torsima S. A.
São Paulo

Térmo n.º 559.768, de 4-10-62
Aço Torsima S. A.
São Paulo

Térmo n.º 559.769, de 4-10-62
Aço Torsima S. A.
São Paulo

Térmo n.º 559.770, de 4-10-62
Aço Torsima S. A.
São Paulo

Térmo n.º 559.771, de 4-10-62
Aço Torsima S. A.
São Paulo

Térmo n.º 559.772, de 4-10-62
Aço Torsima S. A.
São Paulo

Térmo n.º 559.773, de 4-10-62
Aço Torsima S. A.
São Paulo

S I M A O U R O

Indústria Brasileira

Classe 21
Artigos da classe

Térmo n.º 559.774, de 4-10-62
Aço Torsima S. A.
São Paulo

Térmo n.º 559.775, de 4-10-62
Aço Torsima S. A.
São Paulo

Térmo n.º 559.776, de 4-10-62
Aço Torsima S. A.
São Paulo

Térmo n.º 559.777, de 4-10-62
Aço Torsima S. A.
São Paulo

Térmo n.º 559.778, de 4-10-62
Aço Torsima S. A.
São Paulo

Térmo n.º 559.779, de 4-10-62
Aço Torsima S. A.
São Paulo

Térmo n.º 559.780, de 4-10-62
Aço Torsima S. A.
São Paulo

Térmo n.º 559.781, de 4-10-62
Aço Torsima S. A.
São Paulo

Térmo n.º 559.782, de 4-10-62
Aço Torsima S. A.
São Paulo

Térmo n.º 559.783, de 4-10-62
Aço Torsima S. A.
São Paulo

Térmo n.º 559.734, de 4-10-62
Aço Torsima S. A.
São Paulo

Térmo n.º 559.785, de 4-10-1962
Aço Torsima S. A.
São Paulo

Térmo n.º 559.786, de 4-10-1962
Aço Torsima S. A.
São Paulo

Térmo n.º 559.787, de 4-10-1962
Durapel S. A. Indústria de Papel e
Papelão
São Paulo

PRORROGAÇÃO

**DURAPEL S/A-INDÚSTRIA
DE PAPEL E PAPELÃO.-**

Nome Comercial

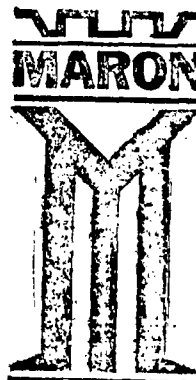
Térmo n.º 559.788, de 4-10-1962
Companhia Paulista de Papéis e Artes
Gráficas
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 49
Artigos da classe

Térmo n.º 559.789, de 4-10-1962
Romualdo Santos Costa
Guanabara



Classe 48
Artigos da classe

Térmo n.º 559.790, de 4-10-1962
Romualdo Santos Costa
Guanabara



Classe 48
Artigos da classe

Térmo n.º 559.791, de 4-10-1962
Casa Arthur Armarinho S.A.
Guanabara



Classe 14
Artigos da classe

Térmo n.º 559.792, de 4-10-1962
Casa Arthur Armarinho S.A.
Guanabara
Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 559.793, de 4-10-1962
Casa Arthur Armarinho S.A.
Guanabara
Classe 25
Artigos da classe

Térmo n.º 559.794, de 4-10-1962
Casa Arthur Armarinho S.A.
Guanabara
Classe 34
Artigos da classe

Térmo n.º 559.795, de 4-10-1962
Casa Arthur Armarinho S.A.
Guanabara
Classe 35
Artigos da classe

Térmo n.º 559.796, de 4-10-1962
Casa Arthur Armarinho S.A.
Guanabara
Classe 38
Artigos da classe

Térmo n.º 559.797, de 4-10-1962
Casa Arthur Armarinho S.A.
Guanabara
Classe 39
Artigos da classe

Térmo n.º 559.798, de 4-10-1962
Casa Arthur Armarinho S.A.
Guanabara
Classe 40
Artigos da classe

Térmo n.º 559.799, de 4-10-1962
Casa Arthur Armarinho S.A.
Guanabara
Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 559.800, de 4-10-62
Indústrias Elétricas "Kron" Ltda.
São Paulo



Classe 5
Artigos da classe

Térmo n.º 559.801, de 4-10-62
Indústrias Elétricas "Kron" Ltda.
São Paulo
Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 559.802, de 4-10-62
Indústrias Elétricas "Kron" Ltda.
São Paulo
Classe 10
Artigos da classe

Térmo n.º 559.803, de 4-10-62
Indústrias Elétricas "Kron" Ltda.
São Paulo

**INDÚSTRIAS ELÉTRICAS
"KRON" LTDA**

Classe 21
Artigos da classe

Térmo n.º 559.804, de 4-10-62
Indústrias Elétricas "Kron" Ltda.
São Paulo
Classe 11
Artigos da classe

Térmo n.º 559.805, de 4-10-62
Indústrias Elétricas "Kron" Ltda.
São Paulo
Classe 6
Artigos da classe

Térmo n.º 559.806, de 4-10-62
Comércio e Indústria de Conservas de
Carne Frigoratti Ltda.
São Paulo

**FRIGORIFICO MARIO
CERATTI**

-SAO PAULO-
Classe 41
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 559.807, de 4-10-62
Indústrias Elétricas "Kron" Ltda.
São Paulo
Nome Comercial

Térmo n.º 559.808, de 4-10-62
Ricardo Achar
Guanabara
Classe 21
Artigos da classe

Térmo n.º 559.809, de 4-10-62
Black Tie Clinic
Guanabara

BLACK TIE CLINIC



Classes: 2 e 33
Titulo

Térmo n.º 559.810, de 4-10-62
Instituto Luiz Pereira Barreto - Verum
Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

TEBAMIDA

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 559.811, de 4-10-62
Instituto Luiz Pereira Barreto - Verum
Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 559.814, de 4-10-62
Fabrica de Móveis Barão de Mesquita
Guanabara
Classes: 17 e 40

Térmo n.º 559.812, de 4-10-62
Omarfe - Construtora Ltda.
Guanabara



Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 559.813, de 4-10-62
Luiz Rios de Menezes Souza
Guanabara



Classe 33
Titulo

Térmo n.º 559.815, de 5-10-1962
Waldevino Valério de Barros
Paraná
Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 559.816, de 5-10-1962
A B Ahlén & Akerlund Forpackning
Suécia

SPRINTER

Classe 6
Artigos da classe

Térmo n.º 559.817, de 5-10-1962
A B Ahlén & Akerlund Forpackning
Suécia

Classe 17
Artigos da classe

Térmo n.º 559.818, de 5-10-1962
A B Ahlén & Akerlund Forpackning
Suécia
Classe 25
Artigos da classe

Térmo n.º 559.819, de 5-10-1962
A B Ahlén & Akerlund Forpackning
Suécia
Classe 28
Artigos da classe

Térmo n.º 559.820, de 5-10-1962
A B Ahlén & Akerlund Forpackning
Suécia
Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 559.821, de 5-10-1962
A B Ahlén & Akerlund Forpackning
Suécia
Classe 38
Artigos da classe

Térmo n.º 559.822, de 5-10-1962
Firth - Sterling Stell Company
Estados Unidos da América

FIRTHITE

Classe 5
Artigos da classe

Térmo n.º 559.823, de 5-10-1962
Firth - Sterling Stell Company
Estados Unidos da América
Classe 6
Artigos da classe

Térmo n.º 559.834, de 5-10-1962
Firth - Sterling Stell Company
Estados Unidos da América

Classe 11
Artigos da classe

Térmo n.º 559.825, de 5-10-1962
Flora Clube
São Paulo



FLORA CLUBE

Classe 33
Artigos da classe

Térmo n.º 559.826, de 5-10-1962
Flora Clube
São Paulo

FLORA CLUBE

Nome Civil

Térmo n.º 559.827, de 5-10-1962
Fruehauf do Brasil S.A. - Indústria
de Viaturas
São Paulo

**FRUEHAUF DO BRASIL S/A
INDÚSTRIA DE VIATURAS**

Nome Comercial

Térmo n.º 559.828, de 5-10-1962
Administradora Kevikran Ltda.
São Paulo

KEVIK RAN

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 559.829, de 5-10-1962
Administradora Kevikran Ltda.
São Paulo

**ADMINISTRADORA
KEVIK RAN LTDA.**

Nome Civil

Térmo n.º 559.830, de 5-10-1962
Fruehauf do Brasil S.A. - Indústria
de Viaturas
São Paulo

**FRU S A
Indústria Brasileira**

Classe 21
Artigos da classe

Térmo n.º 559.831, de 5-10-1962
"Jor" Publicidade Ltda.
São Paulo

**"JOR" PUBLICIDADE
LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 559.832, de 5-10-1962
Roemmers S.A., Indústria Comercial Y
Financiera
Argentina

P L I D A N

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 559.833, de 5-10-1962
Abram Michel Wojdyslawski
São Paulo

S A M O
(Indústria Brasileira)

Classe 6
Artigos da classe

Térmo n.º 559.834, de 5-10-1962
Bar e Confeitaria Noemia Ltda.
Guanabara

BAR E CONFEITARIA
NOEMIA

Classes: 41, 42 e 43
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 559.835, de 5-10-1962
Snap Propagandas Ltda
Guanabara

SNAP

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 559.836, de 5-10-1962
Indústria Metálica São Marcos Ltda.
Guanabara

INDUSMETAL

Classe 5
Artigos da classe

Térmo n.º 559.837, de 5-10-1962
Confecções Bleistil Ltda.
São Paulo

BLEISTIL
Indústria Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 559.838, de 5-10-1962
Seleções Literárias Limitada
São Paulo

LIVROXQUE

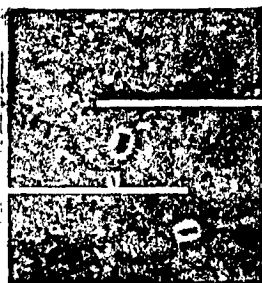
Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 559.839, de 5-10-1962
Dr. Modesto Farina
São Paulo

S.I.B.I.-SERVIÇO INTERNACIONAL
BRASILEIRO DE IMPRENSA

Classe 33
Título

Térmo n.º 559.841, de 5-10-1962
R. A. Bathke dos Santos
Guanabara



Classe 25
Artigos da classe

Térmo n.º 559.840, de 5-10-1962
Indústria de Calçados Ruy de Mello
Sociedade Anônima
São Paulo

INDÚSTRIA DE CALÇADOS
RUY DE MELLO S.A.
Nome Comercial

Térmo n.º 559.842, de 5-10-1962
Laboratório Farmacêutico Internacional
Sociedade Anônima
São Paulo

CARBAFIL
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 559.843, de 5-10-1962
Laboratório Farmacêutico Internacional
Sociedade Anônima
São Paulo

LIONID

Indústria Brasileira

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 559.844, de 5-10-1962
Laboratório Farmacêutico Internacional
Sociedade Anônima
São Paulo

LIOSURIL

Indústria Brasileira

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 559.845, de 5-10-1962
Laboratório Farmacêutico Internacional
Sociedade Anônima
São Paulo

PRORROGAÇÃO

BEVALAN

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 559.846, de 5-10-1962
Laboratório Farmacêutico Internacional
Sociedade Anônima
São Paulo

PRORROGAÇÃO

ASPI-SODA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 559.847, de 5-10-1962
Laboratório Farmacêutico Internacional
Sociedade Anônima
São Paulo

PRORROGAÇÃO

ASQUI-SODA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 559.848, de 5-10-1962
Daveres S.A. Soluções Parenterais e
Oftalmológicas
Guanabara

PLAVAC

Daveres S. A.

Soluções Parenterais

e Oftalmológicas

RIO DE JANEIRO

Indústria Brasileira

Classe 14
Artigos da classe

Térmo n.º 559.849, de 5-10-1962
Daveres S.A. Soluções Parenterais e
Oftalmológicas
Guanabara

Vitro-Vac

Daveres S. A.

Soluções Parenterais

e Oftalmológicas

Rio de Janeiro

Indústria Brasileira

Classe 14
Artigos da classe

Térmo n.º 559.850, de 5-10-1962
Leuckert & Cia. Ltda.
Rio Grande do Sul

«NH»

Indústria Brasileira

Classe 42
Artigos da classe

Térmo n.º 559.851, de 5-10-1962
Leuckert & Cia. Ltda.
Rio Grande do Sul
Classe 43
Artigos da classe

Térmo n.º 559.852, de 5-10-1962
Lab. Brasileiro de Quimioterapia
Produtos Lavrapia S.A.
Guanabara

Clinizima

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Lab. Brasileiro de Quimioterapia
Produtos Lavrapia S. A.

Rio de Janeiro

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 559.853, de 5-10-1962
Novidades Arrivederci Ltda.
São Paulo

Arrivederci

Indústria Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 559.854, de 5-10-1962
Luis Felipe Correia Martins
Guanabara

Klass

Indústria Brasileira

Classe 48
Artigos da classe

Térmo n.º 559.855, de 5-10-1962
José de Anchieta de Oliveira Lima
São Paulo

Arcil

Classe 33
Artigos da classe

Térmo n.º 559.856, de 5-10-1962
Toropovsky Eletrônica Ltda.
Guanabara

Toropovsky

Indústria Brasileira

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 559.857, de 5-10-1962
Conservadora Progresso de Elevadores
Limitada
Guanabara

Progresso

Indústria Brasileira

Classe 21

Térmo n.º 559.858, de 5-10-1962
José de Anchieta de Oliveira Lima
São Paulo

Antur

Classes: 33 e 41
Artigos da classe

Térmo n.º 559.859, de 5-10-1962
Keralux S.A. — Indústria e Comércio
de Equipamentos
São Paulo

KERALUX S. A. - Indústria
e Comércio de Equipamento

Nome Comercial

Térmo n.º 559.861, de 5-10-1962
Stauffer Chemical Company
Estados Unidos da América

GARRATHION

Classe 2
Artigos da classe

Térmo n.º 559.860, de 5-10-1962
Construtora Alfredo Mathias S.A.
São Paulo

**Construtora
Alfredo Mathias S. A.**

Nome Comercial

Térmo n.º 559.862, de 5-10-1962
Stauffer Chemical Company
Estados Unidos da América

IMIDAN

Classe 2
Artigos da classe

Térmo n.º 559.863, de 5-10-1962
Stauffer Chemical Company
Estados Unidos da América

TILLAM

Classe 2
Artigos da classe

Térmo n.º 559.864 de 5-10-1962
Weyerhaeuser Company
Estados Unidos da América

FORPLEX

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 559.865, de 5-10-1962
Weyerhaeuser Company
Estados Unidos da América
Classe 26
Artigos da classe

Térmo n.º 559.866, de 5-10-1962
Weyerhaeuser Company
Estados Unidos da América
Classe 49
Artigos da classe

Térmo n.º 559.867, de 5-10-1962
"Emerco" - Empresa Mercantil e
Importadora Ltda.
Guanabara



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 559.868, de 5-10-1962
Alfredo de Freitas Dias Gomes
Guanabara

**A Revolução
dos Beatos**

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 559.869, de 5-10-1962
Alfredo de Freitas Dias Gomes
Guanabara

MINVASÃO

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 559.870, de 5-10-1962
Irmãos Mello Ltda.
Guanabara

IRMEL

Indústria Brasileira

Classe 6
Artigos da classe

Térmo n.º 559.871, de 5-10-62
Irmãos Mello Ltda.
Guanabara
Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 559.872, de 5-10-62
Irmãos Mello Ltda.
Guanabara
Classe 11
Artigos da classe

Térmo n.º 559.873, de 5-10-62
Irmãos Mello Ltda.
Guanabara
Classe 21
Artigos da classe

Térmo n.º 559.874, de 5-10-62
Eleto Mecânica Arma Ltda.
Rio Grande do Sul

MARTAU

Indústria Brasileira

Classe 40
Artigos da classe

Térmo n.º 559.875, de 5-10-62
Conservações Prediais Estela Ltda.
Guanabara

ESTELA

Indústria Brasileira

Classe 33
Artigos da classe

Térmo n.º 559.876, de 5-10-62
Gráfica "Eyrú" Ltda.
Guanabara



Classes: 17, 25, 32, 33, 38 e 50
Artigos das classes

Térmo n.º 559.877, de 5-10-62
Gráfica "Eyrú" Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

Gráfica "Eyrú" Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 559.881, de 5-10-62
Sociedade Comercial de Café Ivaí Ltda.
Paraná

IVAÍ

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 559.878, de 5-10-62
Companhia Comercial e Corretora
Novo Mundo
Guanabara

PRORROGAÇÃO

**CINE
ITAMARATY**

Classe 33
Artigos da classe

Térmo n.º 559.879, de 5-10-62
Antonio Gomes de Aguiar
Guanabara

BERNAI

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 559.880, de 5-10-62
Vicente Pinto - Aparelhos Elétricos
Guanabara

NODGE

Indústria Brasileira

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 559.882, de 5-10-62
Hoteleira Iguazu Ltda.
Paraná

Hoteleira Iguazu Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 559.883, de 5-10-62
Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S. A.
Guanabara

ITAMARATY

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 559.884, de 5-10-62
Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S. A.
Guanabara

ITAMARATI

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 559.885, de 5-10-62
(Prorrogação)
Memphis S. A. - Indústria de Sabo-
netes e Perfumarias
Rio Grande do Sul

PRORROGAÇÃO

ORIGINAL

Indústria Brasileira

Classe 48
Artigos da classe

Térmo n.º 559.886, de 5-10-62
Eloi Teixeira Vale
Minas Gerais

**CAFÉ
LOLICO**

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 559.887, de 5-10-62
Rio Metalúrgica Limitada
Guanabara

«Rio»

Classe 5
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 559.888, de 5-10-62
Eduardo Silva Filho
Guanabara

Cruzeiro

Classe 13
Artigos da classe

Térmo n.º 559.889, de 5-10-62
Bel-Lar Móveis Ltda.
Guanabara

Bel-Lar

Classe 40
Artigos da classe

Térmo n.º 559.890, de 5-10-62
Nathanael N. de Faria
Guanabara

Casa Nael

Classes: 8, 13, 17, 35, 41 e 44
Artigos das classes

Térmo n.º 559.891, de 5-10-62
Consórcio Guanabara de Imóveis Ltda.
Guanabara

Guanabara

Indústria Brasileira

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 559.892, de 5-10-62
Christiano H. Steyer & Irmão Ltda.
Rio Grande do Sul

«Esda - Transmatic»

Indústria Brasileira

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 559.893, de 5-10-62
Garage Conforto Ltda.
Guanabara
Classe 50

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 4,00